



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

A A X — N.º 133

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 1955

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de votos presidenciais

O Presidente do Senado Federal, nos termos do artigo 70, § 3.º da Constituição Federal, e do artigo 45, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 15, 20, 22 e 27 de Setembro do ano em curso, às 14,30 horas, no Palácio Tiradentes, conhecerem dos votos presidenciais abaixo indicados:

Dia 15 de Setembro:

Veto (parcial) ao Projeto de Lei (n.º 1.806, de 1952, na Câmara dos Deputados, e n.º 260, de 1954, no Senado Federal) que concede amparo aos ex-integrantes da Força Expedicionária Brasileira, julgados inválidos ou incapazes definitivamente para o serviço militar (parcial).

Dia 20 de Setembro:

Veto ao Projeto de Lei (n.º 4.228, de 1954, na Câmara dos Deputados, e n.º 30, de 1955, no Senado Federal) que derroga o artigo 3.º da Lei

n.º 194, de 29 de Agosto de 1949, o qual assegura a inscrição de provisionados no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil (total).

Dia 22 de Setembro:

Veto ao Projeto de Lei (n.º 1.583, de 1952, na Câmara dos Deputados, e n.º 233, de 1954, no Senado Federal) que provê sobre a revisão obrigatória dos proventos dos servidores, inativos, civis da União e dos das autarquias ou paraestatais (total).

Dia 27 de Setembro:

Veto ao Projeto de Lei (n.º 1.982, de 1952, na Câmara dos Deputados, e n.º 395, de 1952, no Senado Federal) que restabelece o sistema ortográfico do "Pequeno Vocabulário da Língua Portuguesa", e revoga o Decreto-lei n.º 8.286, de 5 de Dezembro de 1945 (total).

Senado Federal, 26 de Agosto de 1955

NEREU RAMOS

Vice-Presidente do Senado Federal,
no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Relação das Comissões

Comissões Permanentes

Diretora

Nereu Ramos — Presidente.
Gomes de Oliveira — 1.º Secretário.
Freitas Cavalcanti — 2.º Secretário.
Carlos Lindenberg — 3.º Secretário.
Ezechias da Rocha — 4.º Secretário.
Maynard Gomes — 1.º Suplente.
Prisco dos Santos — 2.º Suplente.
Secretário — Luiz Nabuco, Diretor Geral da Secretaria.

De Constituição e Justiça

Cunha Melo — Presidente.
Argemiro Figueiredo — Vice-Presidente.
Armando Câmara.
Atílio Vivacqua.
Benedito Valadares.
Daniel Krieger.
Gilberto Marinho.
Jarbas Maranhão.
Kerginaldo Cavalcanti.
Lourival Pontes.
Ruy Palmeira.

(*) Substituído pelo Sr. Novaes Filho.

Secretário — João Alfredo Ravasco de Andrade.

Reuniões — Terças-feiras, às 10 horas.

Economia

Fernandes Távora — Presidente.
Juracy Magalhães — Vice-Presidente.
Julio Leite.
Sérgio Tinoco.
Lúcia Teixeira.
Fárciso Miranda.
Alô Guimarães.
Secretário — Aroldo Moreira.

Reuniões — Terças-feiras, às 16 horas.

Educação e Cultura

Lourival Pontes — Presidente.
Jarbas Maranhão — Vice-Presidente.

Silvio Curvo.
Apolonio Sales.
Bernardes Filho.
Guilherme Malaquias.
Armando Câmara.
Secretário — Francisco Soares Aranda.

Reuniões — Terças-feiras, às 16 horas.

Serviço Público Civil

Prisco dos Santos — Presidente.
Kerginaldo Cavalcanti — Vice-Presidente.

Vivaldo Lima.
Ary Vianna.
Armando Câmara.
Heitor Medeiros.
Neves da Rocha.
Secretário — Julieta Ribeiro dos Santos.

Transportes, Comunicações e Obras Públicas

Novaes Filho — Presidente.
Filinto Müller — Vice-Presidente.
Neves da Rocha.
Ary Vianna.
Coimbra Bueno.

Secretário — Francisco Soares Aranda.
Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Finanças

Alvaro Adolpho — Presidente (****).
Cesar Vergueiro — Vice-Presidente.
Alberto Pasqualini.
Victorino Freire. (*****).

Parsifal Barroso. (***).
Mathias Olympio.
Juracy Magalhães.
Lino de Matos.
Julio Leite.

Dinarte Mariz. (*).
Domingos Velasco.
Othon Mader.
Novaes Filho.
Paulo Fernandes.
Filinto Müller. (**).
Onofre Gomes.
Mourão Vieira.

(*) Substituído pelo Sr. João Aranda.
(**) Substituído pelo Sr. Heitor Medeiros.
(***) Substituído pelo Sr. Fausto Cabral.
(****) Substituído pelo Sr. Waldyr Bouhyd.
(*****) Substituído pelo Sr. Alfredo Dualibe.

PARA AS SUPLENCIAS

Ary Vianna.
Lucio Bittencourt.
Daniel Krieger.
Bernardes Filho.
Kerginaldo Cavalcanti.
Armando Câmara.
Secretário — Renato Chermont.

Reuniões — Quartas-feiras, às 10,30 horas.

De Redação

- 1 — Julio Leite — Presidente.
 - 2 — Sebastião Archer — Vice-Presidente. (*)
 - 3 — Alô Guimarães. (**)
 - 4 — João Villasbôas. (***)
 - 5 — Saulo Rams.
- (*) Substituído interinamente pelo Sr. Remy Archer.
- (**) Substituído interinamente pelo Sr. Costa Pereira.
- (***) Substituído interinamente pelo Sr. Coimbra Bueno.
- Secretário — Cecília de Rezende Martins.
- Reuniões — Terças-feiras às quinze horas.

Legislação Social

- Lima Teixeira — Presidente.
- Othon Mäder — Vice-Presidente.
- Guilherme Malaquias.
- João Arruda.
- Lino de Mattos. (*)
- Ruy Carneiro.
- Sebastião Archer.
- (*) Substituído pelo Sr. Reginaldo Fernandes.
- Secretário — Pedro de Carvalho Müller.
- Reuniões — Quintas-feiras, às 18 horas.

Relações Exteriores

- Georgino Avelino — Presidente.
- Bernardes Filho — Vice-Presidente.
- Gilberto Marinho.
- Lourival Fontes.
- Ruy Palmeira.
- Moura Andrade.
- Mathias Olympio.
- João Villasbôas.
- Benedicto Valladares.
- Secretário — J.B. Castejon Branco.
- Reuniões — Quartas-feiras.

Saúde Pública

- 1 — Sylvio Curvo — Presidente.
 - 2 — Vivaldo Lima — Vice-Presidente.
 - 3 — Guilherme Malaquias.
 - 4 — Leonidas Melo. (*)
 - 5 — Pedro Ludovico. (**)
- (*) Substituído interinamente pelo Senador Mendonça Clark.
- (**) Substituído interinamente pelo Senador Costa Pereira.
- Secretário — Cecília de Rezende Martins.
- Reuniões — Quintas-feiras, às 15 horas.

Segurança Nacional

- Onofre Gomes — Presidente.
- Caiado de Castro — Vice-Presidente.
- Ari Viana.
- Lino de Mattos. (*)
- Magalhães Barata. (**)
- Sylvio Curvo. (***)
- Tarcisio de Miranda.

- (*) Substituído pelo Sr. Antônio de Barros.
- (**) Substituído pelo Sr. Waldyr Boudid.
- (***) Substituído pelo Sr. Mario Motta.
- Secretário — Romilda Duarte.
- Reuniões — Quintas-feiras, às 16 horas.

Comissão Mista de Reforma Eleitoral

- Senador Cunha Mello — Presidente.

EXPEDIENTE
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
HELMUT HAMACHER

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas Oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
AVENIDA RODRIGUES ALVES, 1

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Gr\$ 50,00	Semestre	Gr\$ 38,00
Ano	Gr\$ 96,00	Ano	Gr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Gr\$ 126,00	Ano	Gr\$ 108,00

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Gr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Gr\$ 0,50.

Comissões Especiais

De Revisão da Consolidação das Leis do Trabalho

- Lima Teixeira — Presidente.
- Julio Leite — Vice-Presidente.
- Paulo Fernandes — Relator.
- Ruy Carneiro.
- Othon Mäder.
- Kerginaldo Cavalcanti.
- Lucio Bittencourt — Relator.
- Heitor Medeiros.
- Julio Leite.
- Secretário — J. B. Castejon Branco.
- Secretário — Francisco Soares Arruda.
- Reuniões — Quartas-feiras, às 16 horas.

De Mudança da Capital

- Coimbra Bueno — Presidente.
- Paulo Fernandes — Vice-Presidente.
- Atílio Vivacqua — Relator.
- Alberto Pasqualini.
- Lino de Mattos.
- Secretário — Aroldo Moreira.
- Reuniões — Quintas-feiras.

De Estudo da aplicação do empréstimo contraído pelo Brasil no Export and Import Bank.

- Mathias Olympio — Presidente.
- Maynard Gomes — Vice-Presidente.
- Mendonça Clark — Relator.
- Daniel Krieger.
- Paulo Fernandes.
- Secretário — Miécio dos Santos Andrade.

De Revisão do Código de Processo Civil

- João Villasbôas — Presidente.
- Georgino Avelino — Vice-Presidente.
- Atílio Vivacqua — Relator.
- Alberto Pasqualini.
- Heitor Medeiros.
- Reuniões — Quintas-feiras.

De Reforma Agrária

- Ruy Palmeira — Presidente.
- Paulo Fernandes — Vice-Presidente.

Comissão de Reforma Constitucional

- Cunha Mello — Presidente.
- Alvaro Adolpho — Vice-Presidente.
- Kerginaldo Cavalcanti — Relator.
- Apolonio Salles.
- Benedicto Valladares.
- Gilberto Marinho.
- Lourival Fontes.
- Lima Teixeira.
- Argemiro Figueiredo.
- Ruy Palmeira.
- Atílio Vivacqua.
- Armando Câmara.
- Lucio Bittencourt.
- Jarbas Maranhão.
- Jarbas Lindenberg.
- Daniel Krieger.

Atas das Comissões

Comissão Diretora

22.ª REUNIAO REALIZADA EM 1 DE AGOSTO DE 1955

Sob a presidência do Sr. Nereu Ramos, Presidente, presentes os Senhores Gomes de Oliveira, 1.º Secretário, Kerginaldo Cavalcanti, 2.º Secretário, Carlos Lindenberg, 3.º Secretário, Ezequias da Rocha, 4.º Secretário e Priscila dos Santos, 5.º Suplente, reuniu-se a Comissão Diretora.

Deixou de comparecer, por motivo de doença, o Sr. Maynard Gomes, 1.º Suplente.

A ata da reunião anterior é lida e, sem observações aprovada.

A Comissão delibera apresentar a consideração do plenário projeto de resolução modificando dispositivos da resolução n.º 4 de 1955.

A seguir, são examinadas as instruções a serem baixadas para o curso de Assessor Legislativo a ser realizado pelo Senado.

Inicialmente o Sr. Freitas Cavalcanti solicita ao Sr. Presidente, seja votada, como preliminar a supressão de um dos cargos, por desnecessário, distinguindo-se os restantes da seguinte forma: 2 para Economia, 1 para Administração Geral e 1 para Legislação Social. Submetida a preliminar é rejeitada por três votos contra dois.

As instruções são aprovadas, ficando um Assessor para Economia, um para a Legislação Social, um para Administração Geral, um para Educação e um para Transportes, Comunicações e Obras Públicas.

O Sr. Gomes de Oliveira, como Presidente da Comissão de Promoções, apresenta lista triplíce para as promoções a serem feitas na Taquígrafia.

Navegação aberta com a aposentadoria de Braz Nicola Jordão é promovido, por merecimento, a Diretor de Serviço. PL-2, Clemente Watzl. Também, por merecimento, são promovidos Laura Bandeira Acioli a Taquígrafo Revisor, Nível 13, e Antônio Guimarães, a Taquígrafo Nível 15.

A seguir, são deferidos, de acordo com os pareceres do Sr. 1.º Secretário os Requerimentos ns. 104-55 em que Elza Alves Tavares, Oficial Legislativo, Nível 12, solicita 90 dias de licença especial; 108-55, pelo qual o auxiliar de Portaria, Nível 6, Antonio

ao Machado Rosa, solicita auxílio-doença, de acordo com o artigo 143, da Lei n. 1.711 de 1952 e Regto.; 123-55, de Francisco Bevilacqua, Diretor de Serviço, PL-2, solicitando três meses de licença especial.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a reunião lavrando eu, Luiz Nabuco, Diretor Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

23.ª REUNIAO REALIZADA EM 1.º DE SETEMBRO DE 1955

Sob a presidência do Sr. Nereu Ramos, Presidente, presentes os Senhores Freitas Cavalcanti, 2.º Secretário, Carlos Lindenberg, 3.º Secretário, Maynard Gomes, 1.º Suplente e Prisco dos Santos, 2.º Suplente, reunem-se a Comissão Diretora.

A ata da reunião anterior é lida e, sem observações, aprovada.

Resolve, inicialmente, a Comissão Considerar válida, a partir de 16 de agosto último, a promoção por antiguidade de Julieta Loyatini no Nível 14 da carreira de Taquígrafo.

São aprovados os editais e as instruções para os concursos de Assessor Legislativo e de Auxiliar de Portaria devendo o exame psicotécnico dos primeiros, ser feito no Instituto de Psicologia da Universidade do Brasil.

Delibera a Comissão conceder o abono de Cr\$ 1.000,00, aos funcionários do Senado a exemplo do que fizeram a Câmara dos Deputados e o Supremo Tribunal Federal, conforme informações prestadas pelas Secretarias daqueles órgãos. O Diretor Geral é incumbido de apresentar relação do pessoal que percebe gratificação e a que título foi a mesma arbitrada.

Examinando requerimentos de Jacy de Souza Lima, Zelador do Arquivo Nível 13, solicitando num enquadramento no Nível 15 e noutro equiparação à Câmara dos Deputados resolve a Comissão preliminarmente consultar a de Constituição e Justiça sobre a vigência da Resolução n. 18 de 1950 na qual se baseia o último pedido.

A fim de realizar promoções na Portaria e na Garage é convocada reunião extraordinária para o dia 3 do corrente.

Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Luiz Nabuco, Diretor Geral e Secretário da Comissão, a presente ata.

Comissão de Segurança Nacional

ATA DA 8.ª REUNIAO EM 1.º DE AGOSTO DE 1955

As 16 horas do dia 31 de agosto de 1955, na sala das Comissões, sob a presidência do Sr. Onofre Gomes, reúne-se a Comissão de Segurança Nacional, presentes os Srs. Caiado de Castro, Parsifal Barroso, Ary Vianna e Mário Motta (suplente convocado).

Deixam de comparecer com causa justificada os Srs. Waldyr Bouhde e Antonio de Barros.

É lida e, sem debates, aprovada a Ata da reunião anterior.

O Sr. Presidente faz a seguinte distribuição:

— Ao Sr. Antônio de Barros, o Projeto de Lei da Câmara, n.º 186, de 1955, que dispõe sobre a afastamento do oficial que se revelar incompatível com o exercício de suas funções, quer em situação normal, quer por ocasião de provas de instrução, de manobras ou operações de guerra, e de outras providências;

— Ao Sr. Caiado de Castro, o Projeto de Lei da Câmara, n.º 186, de 1955, que considera de efetivo serviço o tempo que o militar passou ou vier a passar afastado de suas funções em

consequência de exercício de cargo público temporário, eletivo ou não;

— Ao Sr. Parsifal Barroso, o Projeto de Lei da Câmara, n.º 83, de 1955, que considera para todos os efeitos, como de efetivo serviço o tempo de serviço militar prestado como aluno dos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva das Forças Armadas;

— Ao Sr. Waldyr Bouhde, o Projeto de Lei da Câmara, n.º 199, de 1954, que institui para os Oficiais das Armas e dos Serviços do Exército, que concluíram o curso de Oficiais da Reserva, um quadro paralelo ao Quadro Ordinário denominado Quadro C.

Em seguida concede o Sr. Presidente a palavra ao Sr. Parsifal Barroso que lê parecer ao Projeto de Lei da Câmara, n.º 83, de 1955, que considera para todos os efeitos, como de efetivo serviço, o tempo de serviço militar prestado como aluno dos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva das Forças Armadas. Diz o relator que embora favorável a aprovação da proposição em tela acha conveniente que a Comissão de Segurança Nacional, antes de se pronunciar definitivamente sobre a matéria, peça a audiência da Comissão de Serviço Público Civil, a fim de que este Órgão examine a oportunidade das medidas propostas, de vez que as mesmas poderão ser talvez prejudiciais ao regime de contagem de tempo de serviço atualmente em vigor.

A Comissão concorda com o ponto de vista do Sr. Parsifal Barroso.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Rômulo Duarte, Secretário da Comissão de Segurança Nacional, a presente Ata que, aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Comissão de Redação

24.ª REUNIAO, EM 3 DE SETEMBRO DE 1955

(Extraordinária)

As dezessete horas e cinquenta minutos, do dia três de setembro, do ano de mil novecentos e cinquenta e cinco, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Redação, sob a presidência do Sr. Senador Júlio Leite, achando-se presentes os Srs. Senadores Costa Pereira e Coimbra Bueno, designados para substituir, interinamente, os Srs. Senadores Alô Guimarães e João Villasbôas.

Deixam de comparecer, por motivo justificado os Srs. Senadores Remy Archer, designado para substituir interinamente o Sr. Sebastião Archer e Saulo Ramôes.

É lida e, sem alterações, aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova a redação final das seguintes pareceres:

— do Sr. Costa Pereira ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 32, de 1955, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Ministério da Educação e Cultura — Diretoria do Ensino Superior — e a Escola de Auxiliares de Enfermagem São Francisco de Assis;

— ao Projeto de Lei da Câmara n.º 82 de 1955, que faz a doação de um prédio e respectivo terreno, ao Instituto Cônego Monte, de Santa Cruz, Estado do Rio Grande do Norte;

— do Sr. Coimbra Bueno ao Projeto de Lei do Senado n.º 12, de 1955, que denomina "Refinaria Landulpho Alves", a Refinaria de Mataripe, no Estado da Bahia;

— ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 25, de 1955, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telé-

grafos e a firma Importadora Técnica Rio Mar Ltda.

As dezessete horas e trinta minutos, esgotada a matéria constante de pauta, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Cecília de Rezende Martins, Secretária a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

Sobre a mesa para recebimento de emendas.

— Projeto de Lei da Câmara n.º 151 de 1955, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício de 1956.

Nos dias 13 e 14 de setembro.

2.01. — Câmara dos Deputados.

2.02. — Senado Federal.

4.07. — Conselho Nacional de Aguas e Energia Elétrica.

4.08. — Conselho Nacional do Petróleo.

4.09. — Conselho de Segurança Nacional.

Inscrição de oradores para a 99.ª Sessão, em 13-9-55.

1.º — Senador Coimbra Bueno.

2.º — Senador Guilherme Malanquias.

ATA DA 98.ª SESSÃO DA 1.ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINARIA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 12 DE SETEMBRO DE 1955.

PRESIDENCIA DOS SRS. NEREU RAMOS e GOMES DE OLIVEIRA.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores.

Vivaldo Lima. — Mourão Vieira. — Cunha Mello. — Prisco dos Santos. — Alfredo Duailibe. — Píbio de Mello. — Mathias Olympio. — Mendonça Clark. — Onofre Gomes. — Parsifal Barroso. — Kerginaldo Cavalcanti. — Georgino Avelino. — Ruy Carneiro. — João Arruda. — Apolônio Sales. — Ezequias da Rocha. — Freitas Cavalcanti. — Júlio Leite. — Maynard Gomes. — Neves da Rocha. — Lima Teixeira. — Atílio Vivacqua. — Ari Viana. — Sá Tinoco. — Tarcisio Miranda. — Guilherme Malanquias. — Caiado de Castro. — Gilberto Marinho. — Domingos Velasco. — Coimbra Bueno. — Costa Pereira. — Mário Motta. — Felinto Muller. — Gomes de Oliveira. — Nereu Ramos. — Alberto Pasqualini. — Daniel Krieger.

DEXAM DE COMPARECER OS SNR. SENADORES.

Waldyr Bouhde. — Acrísio Corrêa. — Remy Archer. — Arêa Leão. — Fernandes Távora. — Reginaldo Fernandes. — Argemiro de Figueiredo. — Novaes Filho. — Jarbas Maranhão. — Ruy Palmeira. — Lourival Fontes. — Juracy Magalhães. — Carlos Lindenberg. — Paulo Fernandes. — Bernardes Filho. — Benedito Valadares. — Cesar Verquero. — Antonio de Barros. — Moura Andrade. — João Villasbôas. — Othon Mader. — Alô Guimarães. — Moisés Lupion. — Saulo Ramôes. — Armando Câmara.

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 37 Srs. Senadores. Havendo número legal, está aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O SR. COSTA PEREIRA:

Servindo de 2.º Secretário, procedo à leitura da ata da sessão anterior que, posta em discussão, é sem debate aprovada.

O SR. 4.º SECRETARIO:

Servindo de 1.º Secelara não há expediente.

O SR. PRESIDENTE:

Cabe à Mesa, por imperativo regimental, o doloroso dever de comunicar ao Senado o falecimento do Senador Carlos Alberto Lúcio Bittencourt, vitimado em desastre de avião, na noite de 9 deste mês, no interior do Estado de Minas.

Logo que teve conhecimento da ocorrência, a Mesa providenciou para que a família do extinto fosse prestada a devida assistência.

Por determinação do Sr. Ministro da Aeronáutica, foi enviado ao local um avião militar, que trouxe para o Rio os despojos mortuários do indulto Senador.

Dada a falta, no Palácio Monroe, de local em condições favoráveis para a instalação da câmara ardente, a Mesa da Câmara dos Deputados teve a gentileza de oferecer um dos salões do Palácio Tiradentes, onde ficou o corpo para a visitação pública. Sobre o esquife foram colocadas coroa de flores em nome do Senado e da Mesa.

Além dessas providências e de outras que se tornaram necessárias, a Mesa designou uma Comissão, composta dos Srs. Senadores: Benedito Valadares, Lima Teixeira, Prisco dos Santos, Atílio Vivacqua, Kerginaldo Cavalcanti e Domingos Velasco, para representar o Senado por ocasião da chegada do corpo a esta capital e nos funerais.

O Presidente em exercício acompanhou, com a Comissão, todas as solenidades levadas a efeito em homenagem ao Senador Lúcio Bittencourt.

De acordo com o Regimento, a sessão de hoje deve ser inteiramente consagrada a reverenciar a memória do inesquecível representante de Minas Gerais tão tragicamente desaparecido.

A Mesa dará a palavra aos senhores Senadores que quiserem ocupar-se da sua personalidade.

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Não foi revisto pelo Orador) — Sr. Presidente, não sei de que palavra possa usar para dizer da grande e profunda máguia de todos nós. Se apenas que imenso vácuo se formou com o desaparecimento do Senador Lúcio Bittencourt.

Ele, como advogado e parlamentar, figura de relevo excepcional, de qualidades extraordinárias pelas suas causas, pondo o espírito a trabalhar a serviço do bem-estar da coletividade.

Vim conhecê-lo há poucos anos, e rememoro essa passagem inicial das nossas relações com um carinhoso e íntimo, porque, nesse contacto Lúcio Bittencourt teve a gentileza inextinguível de recordar um fato talvez acidental da nossa vida, mas que perdurará como um traço de ligação indelével. Advogado de provinciano, certa vez escrevi um trabalho, cuja cópia foi transmitida para esta Metrópole. Longe estava eu de imaginar que a mesma chegaria às mãos desse jurista ilustre, desse estudioso da ciência do Direito, e mais, do que isso, que ele guardaria nas dobras memorizadas do seu espírito a recordação do fato. No introito do nosso conhecimento, com surpresa e agrado o — por que não dizê-lo? — com satisfação ouvi dos lábios de Lúcio Bittencourt que o nosso conhecimento, não

material mas espiritual, já era antigo, através de um trabalho por ele muitíssimo apreciado. Vá por conta da sua benevolência o adverbio superlativo...

Sr. Presidente, ponhamos de parte porém esse aspecto afetivo, que toca no íntimo do coração para, nesta ocasião, curvados sobre o seu túmulo, rendermos homenagem ao espírito pujante dos que não esmorecem na trincheira, pelejando pela boa causa, com o valor indomito dos predestinados. Era assim Lúcio Bittencourt.

De feito, nesta tribuna, por mais de uma vez, sobreexcedendo-se pela dedicação, viu-o palmilhando os terrenos áridos do Direito Constitucional, revelando contato diuturno com os direitos mais notáveis das nações norte-americana e inglesa, para trazer-nos a cooperação da sua inteligência construtiva e do seu esforço abnegado, em prol do melhor lustre desta Casa.

Sem ser realmente um castigo da linguagem, falava e escrevia com o acerto revelado pelos homens que manuseiam constantemente as fontes puras do nosso vernáculo, dando-lhe, na simbiose da vida, as características inextinguíveis dos plasticizadores, dos amoldadores, dos que fazem realmente da língua um padrão de vitalidade e energia.

Lúcio Bittencourt por muito pouco tempo esteve entre nós nesta Casa. Nem por isso, porém, sua passagem foi menos duradoura, porque, as jóias do seu espírito ainda se refletem maravilhosamente à nossa vista.

Na política como na advocacia e nos trabalhos jurídicos, em tudo aquilo a que se afeicou, Lúcio Bittencourt deu tudo que podia dar — coração e espírito — enfrentando, por vezes, tempestades que, aparentemente esteiras mas fecundas na substância que se derramam, como torrentes fecundas sobre a aridez dos destinos políticos do País.

Coração aberto à benevolência e à compressão, nem por isso era menos combativo contra o que lhe parecia ofensivo à moral ou ao bem dos seus concidadãos. Opunha-se, nas ocasiões necessárias, com o exemplo corajoso, a fim de palmilharmos estradas mais amplas que nos conduzissem, sobretudo, a destino mais benéfico.

Candidato ao governo de Minas Gerais com o apoio dos meus correligionários e dos espíritos amantes da liberdade, dava ele magnífico exemplo não só aos homens de hoje, como às gerações vindouras.

Testemunhava, pela ação, aquilo que era, realmente, o fruto melhor do seu pensamento. Distribuiu as facetas de uma inteligência poliforme, contribuindo, pelo trabalho diuturno, para traçar caminhos largos à nossa existência política-social. Assim demonstrava que, apesar de todos os pesares, de todas as desfortunas de todos os desertos, ainda há para os homens de bem, de inteligência e de coração, largas perspectivas, com que enfeitar clareiras maravilhosas em nossa Pátria.

Lúcio Bittencourt, era, sobretudo, um homem de coragem e fé. No trato constante com os colegas, ninguém mais compreensivo e, ao mesmo tempo, irredutível. Era um temperamento — força é, expressão — e através dele reduzia certos fenômenos, aquelas proporções indispensáveis que só a síntese apresenta, como formação espiritual, para ser distribuída, no seio das populações, como verdadeira tônica de reabilitação moral e político.

Sr. Presidente, há, porém, um aspecto que, para mim, é dos mais angustiantes recordar: perdeu o Senado um nacionalista dos mais intrépidos, um lutador pelo bem-estar do Brasil. Convencido de que é na trincheira ci-

vica que os homens, sem desfalecimentos, deverão combater pela emancipação econômica do Brasil, Lúcio Bittencourt não vacilou, um só momento, em se oferecer como soldado maravilhoso na grande peleja em que, vezes várias, temos enfrentado toda a sorte de injúrias e os despotismos, com o pensamento unicamente voltado para a felicidade dos nossos concidadãos.

Deve-lhe o País soma imensa de sacrifícios. Ele, que se fez na labuta constante, nas jornadas de um trabalho no qual não esmoreceu um só dia, bem poderia, pela cultura e inteligência, advogado excepcional que era, ter adormecido nos braços tentadores dos trustes poderosos que açambarcam as atividades liberais. Ao contrário, continuou fiel a si mesmo, vivendo ao lado dos humildes para que não lhes faltasse seu apoio. Enfileirou-se entre os trabalhistas pela doutrina e pelo coração, compreendendo o trabalho não exclusivamente em função de interesse imediato, mas como conquista democrática alevantada.

Lúcio Bittencourt, por vezes, era um rebelde, na melhor acepção da palavra. A rebelião, em certos instantes, frutifica no seio dos povos suas melhores virtudes. Dizia o grande Ruy Barbosa: só os parvos não mudam. Mudam os homens no cenário dos acontecimentos, orientados, ou galvanizados, pelo sentimento mais nobre de dedicação popular; mudam no bom sentido de dar a mancheiras os tesouros inarcessíveis do seu espírito. Era assim Lúcio Bittencourt, Senador hoje desaparecido no cenário do universo.

Sr. Presidente, desde sexta-feira não me venho sentindo bem de saúde. Ainda, hoje, ao entrar neste recinto, não me encontrava em condições físicas excelentes. Pensei, a princípio, em não ocupar a tribuna, mas, o coração, por vezes, impõe e propicia coragem e energia de que não nos suportamos capazes.

A lembrança de um colega, bravo lutador das causas democráticas, caído tragicamente como soldado em holocausto à República, é imagem inextinguível, que se ergue diante de nossos olhos, conclamando-nos para as vanguardas cívicas, para a defesa das instituições, hoje tão conspurcadas, exigindo de cada um tudo o que for possível, a fim de que não se sobrejam as liberdades individuais.

O direito de falar, o direito de reunião em praça pública, o direito de escrever e de manifestar livremente o pensamento é uma das mais belas conquistas da Humanidade no seu caminho evolutivo. Entretanto, numa democracia que representa a igualdade, numa República que tem como princípio essencial, a virtude, quantas e quantas vezes, hoje mais hoje e mais hoje, vemos, desesperadamente ou desenganados, postas à margem tais liberdades e tais direitos, ameaçados pelas tempestades deflagradas pelas paixões ou ambições de todos os brasileiros, uma frente única para resguardo e defesa dos princípios estabelecidos na nossa Lei Magna.

Os povos que não falam a linguagem da liberdade são povos suicidas. Mesmo nos regimes monárquicos, em que não existe situação — não direi equivalente, mas idêntica — a que se verifica na República, com a implantação dos regimes constitucionais — a liberdade de palavra e de reunião constituem conquistas ídlicas impossíveis de olvidar-se um só momento, sob pena de caminhar para a selvageria e o embrutecimento.

Sr. Presidente, era nessa estacada brilhante, ampla e ensolarada que Lúcio Bittencourt se encontrava; e a luz que de distância a distância nos mandava seus raios bruxulhantes, era ainda e todavia uma claridade nos céus opumbrados; um rumo nos horizontes da Pátria.

Grande cidadão, grande mineiro, dessa Minas de cujos alcântis voaram as águias que se chamaram Felipe de Oliveira, Tiradentes, o protomártir da Independência — imolado pela libertação da pátria, Lúcio Bittencourt não fugiu ao seu destino, nem à sua vocação política. Fascinado pelas alturas, porque delas veio seu berço, das alturas caiu, para ascender muito mais alto.

Sr. Presidente, o Senado da República, pela voz de todos nós, nacionalistas, e o Partido Social Progressista, sentindo na profundidade do coração a verdade que assim fere a Nação, deixa consignada a sua saudade e louvor à obra de um homem que, além de Senador foi, sobretudo, um bom brasileiro. (Muito bem! Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho, segundo orador inscrito.

O SR. GILBERTO MARINHO:

(Lê o seguinte discurso) — Senhor Presidente, Senhores Senadores, a dor natural que nos causa a morte redobra quando ela vem extinguir uma vida em seu meridiano.

Tal é o sentimento que nos amarra ante o desaparecimento de Lúcio Bittencourt. Não é o cumprimento, doloroso sempre, de uma lei natural, porque esta tem um processo anterior ao desenlace e não aparece assim, quando um raio repentino golpeia e fulmina uma existência em pleno labor de participação útil na vida coletiva.

Se a morte escolhesse atitudes, também poderíamos dizer que em relação a Lúcio Bittencourt porfiara em fixar a que melhor traduzisse uma existência velozmente vivida e inteiramente consagrada ao serviço das instituições democráticas.

A Providência não quis que ele chegasse à senectude, para que, como aqueles veneráveis juristas, que tanto agradava a Cícero colocar como interlocutores em seus diálogos, nos brindasse com os frutos sazonados da sua ciência.

Dos cem caminhos que o mundo põe à frente dos homens quando iniciam a sua escalada, Lúcio Bittencourt escolheu a estrada árdua e solitária da conquista de si mesmo.

Traçou para os dias futuros um programa para ser cumprido em qualquer situação e o executava sem vacilações nem desvios.

Seu caráter tranquilo, sua sensibilidade refinada, seu juízo sereno, seu instinto de justiça, seu interesse pelas questões sociais levaram-no a buscar no estudo das ciências jurídicas o campo propício ao desenvolvimento da sua personalidade.

Sobressaiu em sua geração. Laureado entre seus companheiros, triunfou em seus concursos, em um dos quais galardoado com a cátedra universitária.

Dominou com a sua inteligência, os mais amplos e variados horizontes. Jurisconsulto, professor e parlamentar, não limitou o seu espírito ao estudo do direito e à controvérsia profissional ou política.

Cultivou com amor as letras e quis beber em suas fontes as inspirações clássicas.

Não fazia, entretanto, alarde de sua cultura humanística, nem ostentação do seu vasto saber, porque tinha a humildade, tantas vezes assinalada nas almas bem nascidas que desprezam a vaidade e trabalham em silêncio pelo bem da Pátria.

Sua fulgurante ascensão não teve os saltos temerários da ambição impaciente; foi contínua, firme e serena.

entre o aplauso dos amigos e o respeito dos adversários; foi a trajetória segura de uma vida que cumpre com honra sua missão, transformando a esperança promissora em realidade generosa, porque leva no espírito as fontes inesgotáveis do patriotismo, da cultura e das nobres ambições cívicas.

Os anais do parlamento não só registram suas iniciativas de verdadeira transcendência e significação, como também assinalam páginas de eloquência, que destacam Lúcio Bittencourt com rasgos excepcionais.

Seus discursos invariavelmente continham uma diretiva superior que, ao mesmo tempo, inspiravam aquele respeito que impõe quem fala com pleno conhecimento e propriedade e arrancavam sempre aplausos conscientes.

Seus colegas, que também fomos seus amigos, pensamos com tristeza na ausência prematura deste companheiro de vida transparente, espírito sutil e compreensivo, talento vigoroso e afirmativo, que não teve outro descanso desde o labor iniciado na adolescência adversa do que este que lhe trouxe o desfecho fatal que ora o arrebatou de nosso convívio.

De Lúcio Bittencourt ficará sempre a lembrança de um homem justo que muito amou e serviu ao seu País, trabalhando pela sua cultura e pelo aprimoramento das suas instituições democráticas e que pela sua sinceridade, pelo seu desinteresse e pela sua dedicação proficua ao bem comum, conquistou o afeto de seus companheiros e o respeito dos seus concidadãos. (Muito bem! Muito bem!).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Freitas Cavalcanti, terceiro orador inscrito.

O SR. FREITAS CAVALCANTI:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, recebi, ao chegar a esta Casa, incumbência de meus colegas de bancada da União Democrática Nacional para em seu nome, associar-me às homenagens que o Senado presta à memória de Lúcio Bittencourt, desaparecido na sexta-feira última.

Apagou-se, realmente, muito cedo, uma grande vida — diria melhor — cedo demais. Uma característica adquire, sem dúvida, Sr. Presidente, grande relevo na vida do ilustre e eminente Senador: a pressa com que viveu e com que se realizou. O exemplo de sua vida pública, de sua atividade política, subverte a linha clássica dos políticos de sua terra, da grande e generosa terra das Minas Gerais.

Lúcio Bittencourt, chegou ao Senado aos quarenta e quatro anos de idade, depois de haver exercido com inextinguível brilho e extraordinária capacidade de luta o mandato de Deputado Federal.

Conheci-o na outra Casa do Congresso, na última legislatura, e desde logo me impressionou aquela figura aparentemente cética, distante mas que era mais presente de todas, quando se discutiam os temas da nossa terra e da nossa época. Aquele ser eguloso e suave que procurava quase omitir-se nos lugares mais discretos da Câmara, adquiria, desde logo, extraordinária ressonância na defesa das teses mais importantes da política dos nossos tempos. Exercer naquela Casa do Congresso a liderança do Partido Trabalhista Brasileiro; e exercer de maneira a mais alta e a mais digna.

Dentro das linhas puras e legítimas da sua ação partidária, Lúcio Bittencourt abria os mais encantadores encontros com as demais organizações políticas. Dirigia ele uma das correntes de vanguarda do Partido Trabalhista Brasileiro.

Tenho para mim — embora ainda seja muito cedo para fixar-se a posição, o destino e o papel que o Partido Trabalhista Brasileiro realiza em nosso país — que Lúcio Bittencourt liderava uma das alas mais pujantes e mais poderosas do seu grêmio. Pretendia exercer um trabalhismo emanado não só das grandes e magníficas leituras e da sua extraordinária cultura, como ainda da experiência que a sua própria vida havia realizado.

Lúcio Bittencourt descendia de família humilde; sentira a vida na infância e na adolescência sob os aspectos mais ásperos; realizara uma extraordinária vida com o próprio esforço. O seu amor pelo estudo e preciosa cultura que conquistou e, mais, o inevitável primeiro lugar que o humanista, o jurista e o professor de Direito sempre adquiriu nesses prêmios memoráveis, lhe asseguravam trajetória das mais luminosas.

Foi pena, Sr. Presidente que o perdessemos tão cedo; uma grande pena para o Brasil, para o Partido Trabalhista Brasileiro e para o Senado. Esta Casa, cujas magníficas tradições não cabe exaltar nesta hora, porque estão no próprio espírito da Nação, tinha em Lúcio Bittencourt um dos mais eminentes representantes da atual geração política. Esta Casa que na atual legislatura, não porou suas poltronas com juristas, juriconsultos e professores porque necessariamente teria que exprimir a vontade do povo, harmoniosamente heterogênea, tinha, em Lúcio Bittencourt, uma das mais altas figuras de jurista.

Há pouco tempo, em conversa com amiente colega, lamentávamos a ausência, nesta Casa, de três dos maiores representantes que por aqui passaram e, na condição de grandes juristas e professores de Direito, formavam uma equipe segura, que mento do sistema micameral, cabendo necessário: Ivo d'Aquino Ferreira de Souza e Aloysio de Carvalho, aquele ático e admirável baiano.

O desaparecimento de Lúcio Bittencourt constitui, assim, uma grande lacuna no Senado.

Em nossa sistemática, no funcionamento do sistema micameral, cabendo ao Senado, como Câmara Alta, a função específica de revisora, é necessário que aqui estejam os juristas, com a sua cultura repositada, tranquila, patrimonial, para proferirem a última palavra em torno da legislação trepidante que vem da Câmara dos Deputados.

Tenho para mim que Lúcio Bittencourt, dentro do seu Partido, ou fora dele, haveria de fixar o mais alto e puro pensamento político do nosso tempo, como rumo para a nossa geração. Onde quer que estivesse, no Partido Trabalhista ou em qualquer outra organização partidária, seria um líder, um caminho, um itinerário, uma direção, convidando, pela pureza de sua vida e pela alta dignidade dos ideais por que se batia, as gerações suas contemporâneas.

Sr. Presidente, muito difícilmente apagar-se-á, nesta Casa a lembrança de um homem e terceiro Senador, que se sentava na terceira fila da ala direita.

Aparentemente suave como se inflamava Lúcio Bittencourt, às vezes dando até um certo tom de exatidão apaixonado nos temas políticos e culturais quando, inclusive fazia aquelas eruditas citações em alemão ou inglês! Foi uma grande figura que passou por esta Casa e cuja estrela — que me parecia brilhante demais, muito cedo se apagou!

Sr. Presidente, sucumbindo tragicamente, Lúcio Bittencourt, embora ausente pela morte, continuará presente no Senado, pelo valor de sua inteligência e de sua extraordinária cultura, pelo sentido social de suas idéias, que se não apagarão. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Muito bem!

Tem a palavra o nobre Senador Atílio Vivacqua, quarto orador inscrito.

O SR. ATTILIO VIVACQUA PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR SERA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Domingos Velasco, quinto orador inscrito.

O SR. DOMINGOS VELASCO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o que mais me ligava a Lúcio Bittencourt era o calor humano com que contemplava a vida social de nossa pátria. Mais do que a cultura jurídica, que, nele, era poliforme; mais do que a eloquência na defesa dos seus pontos de vista, preferia-me a Lúcio Bittencourt o convívio agradável, fácil e humano. Bem poucas inteligências sincronizavam tanto com a minha como a daquele lustrado mineiro, não apenas pela maneira como se portava no Senado e na Câmara dos Deputados, mas também pela visão exata, nítida, que possuía dos problemas humanos.

Era um dos raros homens públicos brasileiros a sentir, a escutar o tropel da ascensão da massa trabalhadora, não somente em nosso país, mas em todo o mundo. Não que defendesse o direito dos trabalhadores de valorizar o esforço humano economicamente e ascender na sociedade. Não o impressionava a alegria da ascensão das massas obreiras; a qual, realmente, constituía assunto muito interessante, sobretudo para os discursos de sobre-mesa. Não! Lúcio Bittencourt identificava o trabalhador no homem da rua, de tamancos e com a barba por fazer. Como esse, inúmeros foram, hoje à Câmara dos Deputados render homenagem ao seu representante.

Quantas vezes, aqui mesmo no Senado no saguão do andar térreo, viamos fileiras de humildes trabalhadores, que vinham procurá-lo, para com ele discutir seus problemas ou, então, apenas para falar a um amigo!

Sr. Presidente, era isto que eu estimava em Lúcio Bittencourt.

O Senado conheceu-lhe a cultura, a coragem com que defendia seus pontos de vista, o poder de identificação com o seu semelhante, a fraternidade humana, a verdadeira caridade cristã, características de Lúcio Bittencourt; e isto é o que ressalta neste instante.

Do ponto de vista político, nós, socialistas, tínhamos grande amizade ao companheiro desaparecido, tanto que foi nosso candidato a senador. Meu Partido foi o primeiro a levantar sua candidatura a esta Casa, como também, a lembrar seu nome para o governo do Estado de Minas Gerais. E não era por simples acaso que isso acontecia, mas, sim, porque o considerávamos um dos nossos.

O Partido Socialista Brasileiro, em todo o País, lamenta profundamente a perda de Lúcio Bittencourt, que feriu não apenas o povo de Minas Gerais e o Senado, mas também a alma de todos os homens generosos que lutam pelos reais direitos dos que vivem do próprio trabalho. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Vivaldo Lima, sexto orador inscrito.

O SR. VIVALDO LIMA:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, certa feita, deplorando o desaparecimento de

homens públicos com assinalados serviços à Nação, não pude deixar de estranhar a pressa com que o Destino encerrava a vida terrena, em sequência alarmante e inexorável, de criaturas predestinadas a altíssimas missões no seio da humanidade.

Bem é de ver que, com tais e irreparáveis perdas, se exauriam as reservas morais de um povo, que já se desorienta e se intranquiliza com os rumos que lhe acenam nas promessas os seus futuros guieiros.

Em repasse, de fato, aos nomes, de que ainda dispõe, poucos que sejam, é de notar, esperanças fundadas havia de que novos alentos, em impulsos sobrenaturais, scerguessem uma pátria combalida, extenuada, fessiludida, entredevorando-se inquietantemente, em louca agitação, os próprios seres que lhe dão existência.

Assim transcorre uma época para este povo digno de melhor sorte.

Fita, em ansia atrás, os quadrantes do Brasil, tão vasto e promissor, à cata dos privilegiados que o conduzam ao apogeu merecido.

Desencanta-se, porém, aqui ou ali. Alguns, no entanto, aponta aos deuses os eleitos de sua consciência, a quem entrega, por suas virtudes excelsas, o seu próprio destino. Raros, pois, nesta geração atribulada, os que rezam de tal culminância, na u benquerença, no aprêço, na vaidade. No entusiasmo e na confiança tão honrosa de toda a Nação.

Neste período de agonia, que atravessa, face à incerteza do seu futuro político pelos desajustamentos e análogos incontroláveis, ainda sobre alguma luz a iluminar os espíritos de genuínos patriotas empenhados na redenção e no prestígio de sua amada terra.

Bem perto, uma réstea deslumbrante clareava, por inspiração altíssima, todos os contornos do acidentado torráo mineiro.

Na pregação diuturna, coerente de idéias e de princípios salutaros, na programação cheia de objetividade visando a resolver problemas socioeconômicos do grande Estado montanhês, não repousava o esquivo físico de um iluminado andante, na obsessão de atrair e convencer as massas dispersas, em tão imensas áreas, para a justa e nobre causa que abraçara e defenderia até às últimas no posto que cobrava.

Assim, lá, de pouso em pouso, pelos ares preferentemente, em condor veloz de concepção humana, na pressa exigida pela angústia do tempo, vencendo distâncias incriveis, a fim de que se não omitisse mesmo com a mais longínqua e modesta povoação do Estado natal.

Em um desses lances, uma tragédia sobreveio, dolorosamente funesta em suas consequências. Na escuridão de uma noite, nas frias regiões de Itaobim, a ave metálica desorientada não encontra ninho apropriado, espedaçando-se na encosta de um mórrito traçoelro.

Aí está como se finou prematuramente; pelo azar de um vôo temerário, uma das mais lídimas expressões da intelectualidade e de cultura jurídica brasileira.

Assim, inesperadamente, sucumbe entre os destroços de um "Cesna" fatídico, uma figura exponencial de parlamentar e político de idéias sãs, que desempenha, pelos seus altos méritos e probidade inatacável, a função de líder da Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro nesta Casa.

O trágico e chocante fim do nobre Senador Lúcio Bittencourt, em plena campanha em busca de um objetivo superior, posto do qual, se conquistado, de suas honradas e constru-

tivas mãos fluiria soma incalculável de benefícios para o seu Estado e, precipuamente, de melhoria palpável para as condições de vida do seu ordeiro e abnegado povo.

A morte ceifou, de tão brutal e intempestiva maneira, uma vida preciosa e útil a um lar amantíssimo, a uma causa, servida por uma ideologia numana, e a uma pátria, desamparada, que encontrava nêle uma de suas maiores esperanças.

Tombou tão disforme, por obra cruel e hedionda da Fatalidade, a figura moça e futura, bem formada, sob todos os ângulos, de um autêntico líder e homem público, que não atinará, por isso mesmo, das insondáveis paragens do Além, com as razões da tremenda e lutuosa desgraça.

Irreconhecível quase, há pouco lhe deixamos os restos mortais na eterna morada dos seus saudosos e extremecidos pais, surpresos e compungidos — quem sabe! — pela chegada imprevista do seu glorioso filho...

Recolhem os céus, desse modo, o espírito probo e altruísta de um grande Ser.

Perde a Humanidade, porém, um dos seus maiores valores, dos mais devotados servidores dos seus nobilitantes ideais.

Chora amarguradamente o Brasil, em particular, o desaparecimento de um esperanças compatriota, razão de um orgulho constante.

Eis, Senhor Presidente, as expressões muito sentidas de nossa imorredoura saudade, através das quais deploram o Partido Trabalhista Brasileiro e sua Bancada no Senado de República, a morte do soberbo Líder e Companheiro Carlos Alberto Ribeiro Lúcio Bittencourt. (Muito bem. Muito bem!)

Durante o discurso do Sr. Vivaldo Lima, o Sr. Gomes de Oliveira deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Sr. Nereu Ramos.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra a o nobre Senador Gomes de Oliveira, sétimo orador inscrito.

O SR. GOMES DE OLIVEIRA:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente desejo associar-me às homenagens que a Casa está prestando a memória de Lúcio Bittencourt.

E não podia ser mais penoso que aqui estivessemos a registrar o desaparecimento de mais um colega, e desse que parece ter sido escolhido, pela fatalidade, pela idade, que era pouca, e pelo nome que era muito já, granjeado não só no seu Partido mas, no mundo político do País.

Lúcio Bittencourt parecia um homem talhado para abrir caminho e vencer.

Soubes por ele, mesmo, como conquistara cargos, a força de concursos em que alcançava invariavelmente o primeiro lugar.

Assim ele, conquistando posições, acumulava erudição que, ao lado de um caráter alambantíssimo, o haviam de impor cedo, ao respeito e à admiração de quantos o conheciam e não só os seus pares na Câmara ontem, e no Sendo hoje, mas já todo o mundo intelectual e político do país.

Mas, parecia o espírito que buscava o futuro, que se projetava para a frente, numa inquietação, melhor diria, numa ansia de acompanhar o mundo que aí está, evoluindo rápido, sob vibrações do rádio, na velocidade do avião, nas mutações vivas da televisão e do cinema.

Moço ainda, para a culminância da política de que ele já se assenhoreava, seria de antever até onde iria ele, na sua atividade pública, e que de benefícios, o seu Estado, Minas Gerais, e o País, poderiam colher ainda da sua capacidade de ação, seriedade, da inteligência e cultura que ornavam a sua personalidade. E morre numa campanha política, em que ele buscava ainda abrir caminho na vida política do seu Estado e do Brasil, rico de ação e de intrepidez de que se prevaleceria o Destino na emboscada em que o vitimou.

Resta-nos guardar a sua memória, reverenciá-la como estamos fazendo, e buscar suprir o enorme claro que ele deixa entre nós.

(Muito bem. Muito bem).

O SR. KERGINALDO CAVALCANTI:

(Para aplicação pessoal) — (Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, ao deixar a tribuna, quando em meu nome e no do meu Partido, prestamos homenagens ao nosso inolvidável colega Senador Lúcio Bittencourt, tragicamente desaparecido recebi um telegrama do nobre Senador Antônio de Barros Filho, representante do Estado de São Paulo pedindo-me transmitisse a esta Casa suas condolências.

O Telegrama está redigido nos seguintes termos:

Senador Kerginaldo Cavalcanti — Senado Federal. — Solicito do eminente amigo, incorporar ao seu discurso de homenagens à memória do pranteado Senador Lúcio Bittencourt, a minha profunda consternação. Em plena luta eleitoral, pelos mesmos ideais por que tombou Lúcio Bittencourt, peço desculpar-me perante os nobres colegas do Senado pela minha ausência pessoal. Abraços. — Senador Antônio de Barros Filho.

Sr. Presidente, na mesma ocasião, a Bancada de Imprensa do Senado, sempre vigilante, também me solicitava pronunciasse, em seu nome, uma palavra de pesar pelo infausto evento.

Nada desejo acrescentar, Sr. Presidente. Quanto tinha para dizer já o disse; e meus eminentes colegas, que depois ocuparam a tribuna apresentaram, com realidade e justiça, a personalidade do extinto Senador Lúcio Bittencourt, mostrando a lacuna impreenchível que resultou do seu passamento objetivo.

Sr. Presidente, integro na minha oração precedente as manifestações de pesar não só do Senador Antônio de Barros Filho, como dos jornalistas que constituem a Bancada da Imprensa do Senado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Com a palavra o nobre Senador Caiado de Castro, oitavo orador inscrito.

O SR. CAIADO DE CASTRO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, representante do Partido Trabalhista Brasileiro e nobres senadores de outras agremiações políticas já falaram sobre a personalidade de Lúcio Bittencourt.

Parece, à primeira vista, não haveria lugar para que eu também ocupasse a tribuna. Não falo, porém, como representante de Partido, mas como político; represento apenas as estudantes de Direito da tur-

ma de Lúcio Bittencourt, à qual pertenci.

Hoje, no comitê, alguns colegas de turma podiam-me dissesse algumas palavras de saudade no nosso velho companheiro dos bancos acadêmicos.

Conheci Lúcio Bittencourt quando eu ainda moço, porém batido já pelos vendavais da vida, regressava dos sertões brasileiros, onde por mais de dois anos lutara pelo que então se chamava legalidade.

Saindo de São Paulo em julho de 1924, percorri quase todo o sertão brasileiro, retornando, no fim da campanha, em 1926. Depois de ter visto, tão moço ainda, tanta coisa estranha, de haver sofrido e sentido o que representa para um país a guerra civil, depois de avaliar o que há de perigoso ter o homem força em suas mãos sem bem conhecer o poder do direito, decidi ingressar numa Faculdade. Convinco-me de que para bem empregar a força é preciso conhecer o Direito.

Na Faculdade, encontrei, então, Sr. Presidente, um adolescente, Lúcio Bittencourt, de extraordinária fibra, lutando e sofrendo; trabalhava todo o dia para à noite estudar. Os próprios livros tinha dificuldade em adquiri-los.

Sr. Presidente, quantas vezes, com Lúcio Bittencourt, eu, moço velho, discutia o futuro do Brasil, os problemas sociais. Pretendíamos encontrar uma solução entre o trabalho da Rerum Novarum e Carlos Max; quantas vezes procurávamos, naquele anseio da mocidade, uma solução que a nós moços inexperientes parecia possível de ser encontrada.

Sr. Presidente, falo em nome desses tempo, desses período em que mais de perto lhe conheci a sinceridade em todos os seus atos e gestos.

De outra feita, na Faculdade de Direito, procuramos socorrer um colega mais pobre que nós, um colega na eminência de encerrar o curso, por não poder pagar a mensalidade. Coube a mim, um dos mais velhos da turma, promover a arrecadação dos meios para mantê-lo no estudo. Ao falar a esse respeito com Lúcio Bittencourt, também muito pobre, lutando com imensas dificuldades, disse-me ele: ajudemos ao nosso companheiro, mas não com listas, com subscrições; irá humilhá-lo; façamos como vocês na velha Escola Militar; no fim de cada mês entreguemos o dinheiro ao Secretário da Escola, a fim de que saíde a mensalidade.

Sr. Presidente, essa solidariedade cristã, Lúcio Bittencourt manteve durante toda a vida.

Terminado o curso, prosseguiu em seus estudos, galgando as alturas; eu fiquei na planície, porque outra era minha profissão. Encontrei posteriormente Lúcio Bittencourt em outras funções e, por último, aqui no Senado.

Sr. Presidente, em meu nome e no de seus colegas de turma da Faculdade de Direito, expresso a nossa saudade e associo-me às palavras dos Senadores que tão bem falaram sobre a personalidade de Lúcio Bittencourt.

Antes de finalizar, desejo dar conhecimento ao Senado Federal de um telegrama do Presidente do Diretório do Partido Trabalhista Brasileiro, em Três Pontas, Minas Gerais; nos seguintes termos:

“Por intermédio de V. Ex.ª, o Partido Trabalhista de Três Pontas tem a honra de apresentar ao Senado, sinceros pesamos pelo trágico desaparecimento do

eminente Senador Lúcio Bittencourt. — Atenciosas saudações dos Trabalhistas. — Dimas de Carvalho, Presidente do Diretório.”

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem. Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Coimbra Bueno, nono orador inscrito.

O SR. COIMBRA BUENO:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, acabo de receber a honrosa incumbência de render aqui as homenagens dos funcionários desta Casa ao nobre Senador Lúcio Bittencourt.

A amizade, foi, sem dúvida, uma das qualidades marcantes do caráter do ilustre colega ontem falecido em tão trágicas condições. O modo por que tratava a todos, não distinguindo entre colegas e funcionários, a atenção com que recebia os que o procuravam, em poucos meses grandeou-lhe a estima geral.

Perdemos um grande amigo!

Em poucos meses de convivência com este grande brasileiro aprendemos a comunicar os mesmos ideais, a defender os interesses do país num clima em que os assuntos fundamentais de nossa Pátria estavam sempre colocados em plano elevado. A simplicidade com que tratava a todos, a naturalidade com que abordava os assuntos, primordiais, a inteligência que revelava no exercício dos mais difíceis encargos, tudo isso nos deixa a saudade e recordação de um grande companheiro. Poucos meses de convivência deixam-nos, a dolorosa impressão da perda de um velho amigo, de muitos anos de luta.

Lúcio Bittencourt continuará, para sempre, na lembrança de todos nós. E os funcionários, por meu intermédio, prestam-lhe simples e sincera homenagem, numa despedida final, daquele que deixou em todos os nossos corações, um amigo delicado. (Muito bem! Muito bem.)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Lima Teixeira, décimo orador inscrito.

O SR. LIMA TEIXEIRA:

(Não foi revisto pelo orador) — Sr. Presidente, o Partido Trabalhista Brasileiro já se manifestou, nesta Casa, através da palavra do nobre Senador Vivaldo Lima. Estaria eu, portanto, dispensado de falar, não fora a circunstância de ter recebido de Minas Gerais o Estado do ilustre Senador Lúcio Bittencourt, dois telegramas de diretórios do P. T. B., que peço licença para ler, a fim de que figurem nos Anais do Senado.

O primeiro é de Passa Quatro, e diz:

“O Diretório do P. T. B. de Passa Quatro formula sinceros votos de pêsames pela morte do grande líder Lúcio Bittencourt. — João Mota, Presidente.”

O outro, despacho do Diretório de São Gonçalo do Suvucaí, está concebido nos seguintes termos:

“A Comissão Executiva do P. T. B. local envia sinceros pêsames pelo trágico desaparecimento do líder trabalhista Lúcio Bittencourt. Nosso Partido sente-se profundamente desolado por aquela perda. Saudações — Inúas Medeiros, Secretário; Vasco Lemos, Presidente; José Fonseca Azevedo, Secretário.”

Sr. Presidente, são telegramas procedentes de Minas Gerais, que o emi-

nente Senador Lúcio Bittencourt representava no Senado, com tanta dignidade, sobretudo defendendo os interesses do trabalhismo, o que tantas vezes revelou nos debates aqui travados. São manifestações de reconhecimento pelos serviços que prestou ao Partido Trabalhista Brasileiro, em diversas ocasiões demonstrando, sem dúvida, seu inextinguível espírito, de tendências, nitidamente de amparo aos humildes, aos pobres e desafortunados, e que eram, sem dúvida, seu roteiro e nesta luta sem tréguas pelas reivindicações sociais em favor do trabalhismo.

Deixo registrados, por conseguinte, estes telegramas do Partido Trabalhista Brasileiro de Minas Gerais, onde Lúcio Bittencourt, nesta hora, disputava o posto de candidato ao governo das Alterosas, e onde era, sem dúvida, das figuras mais consideradas pelo povo brasileiro.

Era o que desejava dizer. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Vai ser lido um requerimento subscrito por vários Srs. Senadores. É lido e aprovado o seguinte

Requerimento n. 412, de 1955

Ainda sob a dolorosa emoção do trágico acidente que, na noite de 9 deste mês, tão duramente feriu o Senador Federal, arrebatando a este casa um dos seus mais altos valores e privando o país de uma das mais expressivas e promissoras figuras do seu cenário político e cultural, queremos que, além das já prestadas por iniciativa da Mesa, o Senado tribute à memória do Senador Carlos Alberto Bittencourt as seguintes homenagens:

I — inserção em ata de um voto do mais profundo pesar pelo desaparecimento, tão prematuro e em condições tão chocantes do inesquecível representante do Estado de Minas Gerais;

II — manifestação de mágoa do Senado, por meio de telegrama à Mesa, à família e ao Estado de Minas Gerais, através do seu Governador;

III — levantamento da sessão.

Sala das Sessões, em 12 de setembro de 1955. — Lima Teixeira. — Gilberto Marinho. — Atílio Vizará. — Apolônio Sales. — Onofre Gomes. — Mourão Vieira. — Domingos Velasco. — Kerginaldo Cavalcanti. — Vivaldo Lima. — Cunha Mello. — Tarcísio Miranda. — Parisai Barros. — Ezequias da Rocha. — Neves da Rocha. — Maynard Gomes. — Pálio de Mello. — Caiado de Castro. — Daniel Krieger. — Freitas Cavalcanti. — Júlio Leite. — Manoel Motta. — Guilherme Malaguias. — Prisco dos Santos. — Alfredo Diálbe. — Filinto Müller. — Costa Pereira. — Ruy Carneiro. — Georgino Avelino. — Coimbra Bueno. — Alberto Pasqualini. — Ary Vianna. — Mendonça Clark.

O SR. PRESIDENTE:

Antes de levantar a sessão, associo-me, em nome da Mesa e em meu próprio nome, às homenagens que acabam de ser prestadas ao nosso pranteado colega, o eminente Senador Lúcio Bittencourt.

Era S. Ex.ª, uma das grandes figuras desta Casa, como fora membro ilustre da Câmara dos Deputados, na legislatura passada. Cultor do Direito, penetrado de sadio idealismo, Senador Lúcio Bittencourt esmerou-se no estudo de assuntos constitucionais e das questões sociais, que o le-

varam a inscrever-se no Partido Trabalhista Brasileiro.

Pessoalmente, rendo-lhe a homenagem do meu reconhecimento, pela assistência com que me prestou, na Câmara dos Deputados, durante o tempo em que tive a honra de presidir a Comissão de Constituição e Justiça daquele órgão do Poder Legislativo, sempre se mostrou à altura dos maiores juristas que esse posto exerceram.

Sua morte não é apenas sensível perda para o Senado da República: onsterna toda a Nação, que nele via o homem público, digno de toda a admiração e de todo o respeito, a quem o destino reservaria os mais proeminentes papéis.

A Lúcio Bittencourt, portanto, a homenagem da Mesa e o meu preito pessoal, que aqui vim hoje, exclusivamente com o intuito de prestá-lo como seu amigo dedicado e admirador sincero.

Nada mais havendo que tratar, vou levantar a sessão, designando para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Discussão única:

A — Dos Projetos de Leis da Câmara:

1 — N.º 95, de 1955, que estende a correspondência da Cruz Vermelha Brasileira o disposto no parágrafo 5.º do artigo 26, da Lei n.º 498, de 29 de Novembro de 1948 (reajusta as tarifas postais-telegráficas e dá outras providências), em regime de urgência, nos termos do art. 156, parágrafo 3.º, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento n.º 409, de 1955, do Sr. Vivaldo Lima e outros Srs. Senadores, aprovado na sessão de 9-9-1955; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça (ainda não publicado) e dependendo de pronunciamento das Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças.

2 — N.º 149, de 1953, que concede isenção de direitos de importação e mais taxas aduaneiras para dois transmissores de rádio difusão, com seus pertences e acessórios, adquiridos pela Rádio Globo S. A.; tendo pareceres da Comissão de Economia, sob n.º 1.027, de 1955, favorável, com a emenda que oferece, sob n.º 1-C; da Comissão de Finanças, sob n.º 1.028, de 1955, favorável ao projeto, e a emenda da Comissão de Economia.

3 — N.º 101, de 1954, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 1.292.980,00, para pagamento de indenização devida à Sociedade Pastoral de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul; tendo parecer favorável da Comissão de Finanças, sob n.º 1.036, de 1955.

4 — N.º 100, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 2.500.000,00, destinado à conclusão das obras do Hospital do Município de Parintins, Estado do Amazonas; tendo parecer favorável, sob n.º 1.040, de 1955, da Comissão de Finanças.

B — Das Redações Finais:

5 — Do Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1952 (Parecer n.º 1.059, de 1955, da Comissão de Redação), que regula a expedição de títulos aos servidores interino se a apostila das nomeações dos extranumerários da União beneficiados pelo art. 23 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

6 — Do Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 114, de 1955 (Parecer n.º 1.061, de 1955, da Comissão de Redação), que concede o

auxílio de Cr\$ 1.500.000,00 ao Instituto Brasileiro de História da Medicina para realização conjuntamente, do I Congresso Pan-Americano de História da Medicina e III Congresso Brasileiro de História da Medicina.

7 — Do Projeto de Decreto Legislativo n.º 52, de 1953 (Parecer n.º 1.062, de 1955, da Comissão de Redação), que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma Cia. Federal de Eletricidade, para fornecimento de um Gabinete Radiológico e instalação do mesmo no Sanatório Penal da Penitenciária Central do Distrito Federal.

8 — Do Projeto de Decreto Legislativo n.º 82, de 1953 (Parecer número 1.063, de 1955) da Comissão de Redação, que aprova a Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, concluída em Londres, a 10 de Junho de 1948, por ocasião da Conferência Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, e assinada ad referendum pelo Brasil.

9 — Do Projeto de Decreto Legislativo n.º 69, de 1954 (Parecer número 1.064, de 1955, da Comissão de Redação), que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Empresa Brasileira de Construções S. A. para construção de um prédio destinado à Agência Postal Telegráfica de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo.

10 — Do Projeto de Decreto Legislativo n.º 9, de 1955 (Parecer número 1.065, de 1955, da Comissão de Redação), que aprova o contrato celebrado entre o Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro e a firma Pereira de Magalhães & Cia. para alienação de uma usina termoeletrica.

11 — Do Projeto de Decreto Legislativo n.º 13, de 1955 (Parecer número 1.066, de 1955, da Comissão de Redação), que aprova as contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício de 1952.

12 — Do Projeto de Decreto Legislativo n.º 22, de 1955 (Parecer número 1.067, de 1955, da Comissão de Redação), que aprova o contrato celebrado entre o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a I. B. M. World Trade Corporation para locação dos serviços de máquinas eletrônicas de contabilidade e estatística.

13 — Do Projeto de Decreto Legislativo n.º 23, de 1955 (Parecer número 1.068, de 1955, da Comissão de Redação), que aprova, com o aditamento, o contrato celebrado entre o Ministério da Guerra e Oddone Marsili, para exploração do serviço de restauração do Palácio da Guerra.

14 — Do Projeto de Decreto Legislativo n.º 38, de 1955 (Parecer número 1.069, de 1955, da Comissão de Redação), que aprova a Convenção de Conciliação e Solução Judiciária, firmada pelo Brasil e a Itália, em 24 de Novembro de 1954.

Está encerrada a Sessão.

Levanta-se a Sessão às 16 horas e 10 minutos.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR RUY CARNEIRO, NA SESSÃO DE 9 DE SETEMBRO DE 1955.

O SR. RUY CARNEIRO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, estou de regresso da Paraíba, onde assisti à chegada dos candidatos do meu partido à Presidência e Vice-Presidência da República, Senhores Juscelino Kubitschek e João Goulart.

É a terceira vez que o Sr. Juscelino Kubitschek visita meu Estado, no curso da campanha há dez meses empreendida. Já percorreu o sertão, a zona do Cariri, e agora, na última viagem, a zona do Brejo, mas foi no Município de Alagoa Grande, na zona litorânea, que se verificou a mais expressiva concentração dos habitantes daquela região.

Não é meu intento fazer, da tribuna do Senado, propaganda ostensiva dos nossos candidatos. Desejo, entretanto, transmitir aos meus pares e à Nação a excelente impressão que nos causaram os comícios políticos realizados no meu Estado. Quero, assim, dar meu depoimento de como se está processando a nossa campanha na Paraíba.

Desde janeiro, Sr. Presidente, venho visitando os municípios paraibanos, coordenando meus correligionários, dentro da orientação do Partido Social Democrático, a cuja seção, na Paraíba, tenho a honra de presidir.

Estive, também, de passagem, embora, em Pernambuco, Alagoas, Bahia e, ligeiramente, em Sergipe, nessa oportunidade sentindo, quer por mim ou através de outros, o ambiente pesado, de chumbo, de apreensões profundas. Até então, estavam todos convencidos da possibilidade de ter o País perturbado a sua ordem. Acreditavam, outrossim, que, pedois dos lamentáveis e dolorosos acontecimentos de 24 de agosto, em que perdemos o grande e saudosos Presidente Getúlio Vargas, as paixões exacerbadas do povo provocariam choques, abalos que conturbariam a vida nacional, e a ordem pública só seria restabelecida com a intervenção das Forças Armadas.

Agora, felizmente, observa-se, precisamente o contrário. Nos comícios, muito concorridos, nota-se entusiasmo, vibração. A propósito, Sr. Presidente, tive, ontem, oportunidade de conversar com V. Ex.ª, homem do Sul, do Estado de Santa Catarina, transmitindo-lhe minha impressão — a melhor possível — aliás publicada em "O Jornal" de hoje. Reafirmo, agora, que a campanha se desenvolve num ambiente caloroso, mas de ponderação, a par de muito compostura dos candidatos. Foi, pelo menos, o que testemunhei por parte dos Senhores Juscelino Kubitschek e João Goulart. Ambos pronunciaram discursos vibrantes e ponderados.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — O nobre colega tem toda a razão. Difícilmente encontraremos campanha política em que tenha havido mais respeito, mais consideração entre candidatos, do que nesta. Há dias, tive ensejo de assistir, na Bahia, em companhia do Doutor Juscelino Kubitschek a um comício dos mais movimentados e de maior frequência. Observei, justamente, o que V. Ex.ª está ressaltando: ordem e respeito, numa fase em que poderíamos prever situação muito grave, em consequência dos acontecimentos que culminaram com o desaparecimento do Presidente Getúlio Vargas. Não poderia existir clima de maior compreensão por parte do eleitorado.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço o aparte de V. Ex.ª. Sei que o comício realizado sábado à noite, na Bahia, foi dos maiores.

O Sr. Lima Teixeira — Exatamente.

O SR. RUY CARNEIRO — Acompanhei, pelo rádio, todo o meeting de Salvador, sentindo grande emoção com os discursos proferidos, sobretudo o do nosso candidato, Sr. Juscelino Kubitschek, que abordou assuntos os mais palpitantes da vida nacional, exaltando judiciosamente os grandes valores da gloriosa Bahia. Impressionou-me, também, o discurso do Deputado Ruy Ramos, boca brilhante, com

a tonalidade candente, comum aos oradores gaúchos.

O que ocorreu na Bahia se vem verificando nos outros Estados. O Doutor Juscelino Kubitschek, em dez meses de árdua e penosa campanha, corou todos os recantos do Brasil numa verdadeira corrida de obstáculos. Esta a verdade, pois lhe têm surgido dificuldades de toda natureza.

Se não tivesse S. Ex.ª tanto amor às instituições, se não fosse homem de bravura pessoal, de espírito forrado de grande confiança própria e nos destinos da Nação, já teria, naturalmente, desertado do posto em que o colocou o meu Partido. Nesta luta, o ex-governador de Minas Gerais representa a sentinela avançada da democracia brasileira.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.ª outro aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com satisfação.

O Sr. Lima Teixeira — A primeira luta que teve de enfrentar foi no Partido, quando surgiu a dissidência. Veucou-a. Outras sobrevieram: a maioria absoluta, o parlamentarismo, a cédula oficial. Estamos, agora, às portas do pleito. Tenho certeza de que se realizará normalmente sem qualquer intervenção de força federal ou policial, pois, há perfeita compreensão dos pretendentes à curul presidencial.

Devo acrescentar que, nos comícios de que tem participado, o Sr. Juscelino Kubitschek estabelece debates e faculta a palavra a quem a deseje. Há quem discorde, mas, sem por isso se verificou, até hoje, subversão da ordem ou circunstância que empunhasse o brilho de tais reuniões públicas. Parece, até, que o sentimento unânime do povo é concorrer, acima de tudo, para a manutenção da legalidade.

O SR. RUY CARNEIRO — Exatamente; muito obrigado a V. Ex.ª.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, faço parêntesis quanto à referência do nobre Senador Lima Teixeira, sobre a possível necessidade de tropas federais para a garantia do pleito, desejo declarar que, na Paraíba, tal não se dará. O eminente Governador José Américo, transformou o meu Estado num selo de Abraão. Presidirá o pleito como um magistrado, estamos certos, dando plena e absoluta garantia para que a eleição se realize num clima de segurança e tranquilidade.

Convém lembrar, neste momento, o que ouvi, do íntegro Presidente do Tribunal Regional da Paraíba, Desembargador Renato Lima. Disse S. Ex.ª a propósito de requisição da força federal para aquele fim: "aqui na Paraíba não necessitamos absolutamente dessa providência". O Governador José Américo já colocou à disposição da Justiça Eleitoral toda a Polícia do Estado. Aqui tudo correrá em paz". Esse pronunciamento retrata a posição real da Paraíba, em plena campanha eleitoral, e no dia 3 de outubro a situação se manterá a mesma até hoje.

Sr. Presidente, diante dessa campanha, cheia de crueldade contra o nosso candidato, é admirável, edificante mesmo, ver-se a compostura, a serenidade e o estoicismo com que procede ao falar às populações dos Estados por onde passa.

Fui testemunha, domingo último, da maior concentração havida na Paraíba. Falou S. Ex.ª em Alagoa Grande, num comício que reuniu os municípios vizinhos da Zona do Brejo, considerada o celeiro do Estado, pois é a faixa imune à seca. Em seguida dirigiu-se a Alagoinha, pequena cidade da região, mas de grandes vibrações; a Sapé, na orla litorânea, núcleo de trabalhadores, porquanto a

cidade é cercada de usinas; a Santa Rita, ainda no litoral; em Cabedelo — ali está nosso ancoradouro — ia-lou aos portuários. Finalmente, em João Pessoa, dirigiu-se a milhares de cidadãos.

Sr. Presidente, depois dos comícios de 1950, na campanha do eminente Sr. José Américo para governador do Estado e do grande estadista desaparecido Getúlio Vargas à Presidência da República, a maior concentração popular a que já assistimos na Paraíba foi a de domingo último, no Parque Solor de Lucena.

Pois bem. Em meio a todas as crises, a todos os sofrimentos, o Sr. Juscelino Kubitschek porta-se, como bem salientou o nobre Senador Lima Teixeira, com serenidade admirável diante da massa que o ouve, debate com ela os problemas sociais e econômicos, como profundo conhecedor e com grande clareza.

Assim, depois do que presenciei na Paraíba, em Pernambuco, quando de passagem para o Rio de Janeiro, e em Alagoas, não posso deixar de congratular-me com a Nação, pela maneira como está sendo dirigida, no Nordeste, a campanha política.

Desejo, ainda, aludir a um fato que diz respeito, muito de perto, ao Senado: a instituição da cédula única.

O projeto apresentado pelo nobre Senador Domingos Velasco, institui a cédula oficial. Indo à Câmara dos Deputados, recebeu um substitutivo, transformando-o em cédula única.

O Sr. Domingos Velasco — Como vê V. Ex.^a não tive intenção diferente, apesar de ser como o nobre colega sabe, favorável a outro candidato à Presidência da República, o General Juarez Távora, cuja campanha se desenvolve no mais alto grau de atenção aos seus concorrentes; conforme tive oportunidade de verificar em Santa Catarina, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Goiás, Amazonas, Pará, Maranhão e Piauí, em dezenas de comícios. Nada levará o General Juarez Távora a criar dificuldades ao Sr. Juscelino Kubitschek, a colocar-lhe uma pedra no caminho da candidatura.

O SR. RUY CARNEIRO — Estou certo das intenções de V. Ex.^a conforme acabei de declarar há pouco.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte (de explicação)? O eminente Senador Domingos Velasco, julho não ter sido bem compreendido nos debates travados em torno da cédula oficial. Aliás, o argumento que apresentei consta do discurso do nobre Senador Domingos Velasco. Ninguém, em sua consciência, era contra a cédula oficial. Aquelas que se combatiam, entendiam apenas ser oportuna sua adoção. Já estavam cerca de dois meses do pleito, e uma radical modificação no sistema de votação criaria certos embargos e confusão no eleitorado, e isso — dizia em — refletiria no Sr. Juscelino Kubitschek candidato com maiores possibilidades de êxito. Como naquela hora o Sr. Juscelino Kubitschek recebia o maior impacto possível, não só do setor político, como no militar, apontavam o procedimento como dificuldades criadas ao candidato mineiro, já praticamente vitorioso, como V. Ex.^a acaba de declarar, quer na Bahia, como na Paraíba e outros Estados, por onde passou. Estas, as observações que desejava fazer ao nobre Senador Domingos Velasco, porque seu propósito de afatar, tanto quanto possível, a possibilidade de fraude no processo eleitoral.

O SR. RUY CARNEIRO — Agradeço os apertes dos ilustres colegas. Sr. Presidente, estou certo de que o pensamento do nobre Senador Domingos Velasco era o de todos nós.

Estávamos próximos do pleito eleitoral, e a cédula oficial poderia criar dificuldades. Por isso mesmo, a maior virtude do nosso ilustre companheiro foi aceitar plenamente o substitutivo da Câmara ao projeto da sua autoria, dando cabal demonstração de suas convicções, quando prega, da tribuna desta Casa, a transigência dos políticos. Foi S. Ex.^a mesmo, quem requeru urgência para a votação do substitutivo.

Poderia o nobre Senador Domingos Velasco, se não tivesse esse espírito transigente, criar dificuldades à votação do substitutivo; o impasse continuaria, e isto era o que muita gente desejava.

O Sr. Lima Teixeira — Permite V. Ex.^a um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com todo o prazer.

O Sr. Lima Teixeira — A grande virtude da cédula oficial — motivo do projeto do ilustre Senador Domingos Velasco — seria retirar mais um pretexto para qualquer solução extra legal.

O Sr. Domingos Velasco — Permite o nobre orador um aparte?

O SR. RUY CARNEIRO — Com muito prazer.

O Sr. Domingos Velasco — Aproveite a oportunidade para declarar que a intenção da maioria da Câmara, que aprovou a medida, não foi de qualquer oposição ao Sr. Juscelino Kubitschek, como me pareceu afirmar o nobre Senador Lima Teixeira. Rende todas as homenagens ao ex-Governador de Minas Gerais, reconhecendo-o um patriota à altura de exercer a presidência da República.

O SR. RUY CARNEIRO — Muito grato a V. Ex.^a

O Sr. Domingos Velasco — Nosso intuito não foi "botar lenha na fogueira", nem criar dificuldades ao candidato do P.S.D.; tanto que, em 1949, quando Deputado Federal, o Sr. Juscelino Kubitschek, apresentei emenda no mesmo sentido. S. Ex.^a, então, nem sequer era candidato Governador de Minas Gerais. A intenção, portanto — repito — era a de melhorar o processo eleitoral.

O SR. RUY CARNEIRO — V. Ex.^a não permitiu que eu completasse meu pensamento. O projeto sobre a cédula oficial foi à Câmara e lá recebeu substitutivo que criava a cédula única, voltou ao Senado e este aprovou unanimemente, com o apoio de V. Ex.^a que, muito embora autor da proposição primitiva, teve a iniciativa de pedir urgência para a votação da matéria, quando outra poderia ter sido a sua atitude, se desejasse V. Ex.^a criar embargos por uma questão de vaidade pessoal. Rendo-lhe, pois, as minhas homenagens, pela cooperação que emprestou para a adoção daquele substitutivo; muito embora fosse eu contrário ao projeto, de sua autoria, por considerá-lo inoportuno, pela modificação do nosso sistema eleitoral às vésperas do pleito.

O SR. RUY CARNEIRO — Exatamente.

Sr. Presidente, eu que venho visitando a Paraíba seguidamente, desde janeiro, senti, depois da aprovação unânime, pelo Senado, da cédula única, que o ambiente se desafiou, estabelecendo-se uma atmosfera de confiança, desanuviando-se, assim, o clima de insegurança e de inquietação então reinante em todo o País.

A impressão que tive dos últimos e notáveis comícios, que realizamos na Paraíba, com a presença do Sr. Juscelino Kubitschek e do seu companheiro de chapa, Sr. João Goulart, é a que estávamos fazendo uma campanha de tempos normais, notando-se apenas uma diferença que folgo em registrar, a correção dos oradores, so-

bretudo dos candidatos. Os Srs. Juscelino Kubitschek, e João Goulart não fizeram o mais ligeiro reparo nem a menor incriminação aos seus concorrentes, como geralmente acontece nas campanhas políticas.

Considerando que o grande motivo, na realidade, para o restabelecimento da tranquilidade pública e confiança na preservação do regime, até então ameaçado, foi a instituição da cédula única, rendo minhas homenagens ao Senado e, particularmente, ao nobre Senador Domingos Velasco, pelas razões que acabo de expor.

Vivemos outro clima, para felicidade do povo brasileiro. E nesse clima voltarei ao meu Estado para incrementar minha luta política ao lado dos meus companheiros do Partido Social Democrático e dos nossos aliados do Partido Trabalhista Brasileiro.

Presto este depoimento para que a Nação fique certa de que, pelo menos na nossa região, as pregações dos candidatos e dos homens responsáveis dos partidos que apoiam os Srs. Juscelino Kubitschek e João Goulart, se revestem da maior serenidade. Não se pode apontar, ali, nada que sirva de pretexto para qualquer perturbação de ordem, nem propalar que o Nordeste queira incendiar-se. Nada disto. A campanha está se processando num ambiente de absoluta moderação, todo demonstrando grande educação política.

Concluindo o meu depoimento sobre como se está desenvolvendo a campanha presidencial da República no Nordeste, especialmente na minha terra, desejo reafirmar a minha confiança de que o Sr. Juscelino Kubitschek e o seu companheiro de chapa sejam vitoriosos no pleito de 3 de outubro.

Como tive oportunidade de falar aos meus conterrâneos nos diversos comícios de que participei, com a presença dos nossos eminentes candidatos, estou absolutamente convicto de que a Paraíba tudo fará para retribuir a Minas Gerais o que este glorioso Estado nos proporcionou em 1930, quando, tendo aos seus destinos o notável e saudoso estadista Antônio Carlos, deu o seu decidido apoio ao nome do inolvidável João Pessoa para companheiro de chapa do Presidente Getúlio Vargas. Naquela oportunidade não ficou reservada nenhuma posição para Minas. No entanto, ele portou-se com uma lealdade ímbar, no apoio ao Rio Grande e à Paraíba, chegando por fim a votar a sorte do seu povo na luta que culminou com a Revolução. Agora que o grande Estado montanhês tem o seu ex-governador, o eminente Sr. Juscelino Kubitschek como candidato à Presidência da República, não nos caberia outro gesto senão apoiar-lo decididamente, como fizeram os mineiros com João Pessoa.

A história se repete. Em 1930, num grande pleito eleitoral, a Paraíba formou com o Rio Grande e Minas Gerais, dando o Vice-Presidência da República. Em 1950, rechará para as urnas com a mesma decisão, num tributo de honra aos nossos aliados — Minas Gerais e Rio Grande do Sul.

Srs. Senadores, concluo minhas palavras reafirmando a certeza de estarem eleitos os nossos candidatos, Srs. Juscelino Kubitschek e João Goulart.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. SENADOR GILBERTO MARINHO NA SESSÃO DE 12 DE AGOSTO PRÓXIMO PASSADO (D. C. N. DE 13-8-55) QUE SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. GILBERTO MARINHO:

Sr. Presidente, a propósito do plano geral de convocação para prestação do Serviço Militar no ano de

1956, constante de Portaria baixada pelo Senhor Ministro da Guerra, no dia 2 do corrente e atendendo às críticas frequentemente renovadas, responsabilizando o Exército pelo êxodo da população rural, desejo trazer ao conhecimento da Casa, e para que fique definitivamente demonstrada a improcedência das mesmas, as irretorquíveis razões de defesa do Ministério da Guerra.

O êxodo rural, motivado pelo serviço militar, consiste na transferência da residência habitual, para as cidades, dos convocados oriundos das zonas rurais, que, ao serem licenciados das fileiras, deixam de regressar aos locais de onde provieram.

Essa definição particulariza e distingue, portanto, uma parte do vasto, complexo e contínuo movimento migratório interno, que se observa em todos os países novos, de grande extensão territorial, de economia variável e desnevelada, ainda não estratificada, como ocorre com o Brasil — onde a aventura, a especulação e a iniciativa ainda encontram prêmio compensador.

Nela também não se enquadram, evidentemente, os cidadãos oriundos de zonas urbanas e suburbanas das cidades que, por força do serviço militar, são deslocados para outras cidades, maiores ou menores, e aí permanecem. A ela não pertencem, igualmente, aqueles que transferiram suas residências de zonas rurais para as cidades antes de que sua classe tenha sido incorporada, ou muito depois que tenha sido licenciada, ou, ainda, os que o fizeram após a desmobilização, por ter ocorrido mudança da residência habitual da família para a cidade, já que, neste caso, o ato não decorreu de sua livre e inteira iniciativa.

O êxodo rural, acima definido, constitui um mal exclusivamente quando facilita e indiretamente incita o deslocamento permanente para as cidades, dos elementos que, no momento da convocação, estavam efetivamente exercendo, junto à gleba, qualquer forma de atividade agrícola, ou, subsidiariamente, entregavam-se a lides pecuárias. Como ocorre em toda coletividade humana sujeita a leis liberais como as nossas, há indivíduos nas zonas rurais que não possuem ocupação definida, nem são economicamente úteis — não se lhes pode exigir que trabalhem nem que produzam. Se esses cidadãos, por força do serviço militar, são deslocados para as cidades e nelas permanecem, constituirão, apenas, números a engrossar estatísticas, mas nunca uma perda econômica para o campo. Sob o ponto de vista utilitário para a Nação, é indiferente a localização habitual do cidadão que não se entregou à atividade regular economicamente útil, ou o movimento migratório que, execute, se bem que venha, incidentalmente, criar novos problemas para as cidades, com o crescimento do número de seus marginais — mas este não é o assunto em foco.

É, outrossim, a considerar o local para onde se canaliza o êxodo: — se ele se dirige para as grandes capitais, que se acham a braços com sérios problemas de superpopulação, é de evitar-se a todo custo; — se vai correr para o aumento da população da faixa fronteira, já não terá grave efeito, em face de ponderáveis razões, que fazem desejável o crescimento demográfico dessa zona e ditam uma política de apoio e incentivo, uniformemente seguidas desde o Brasil Colônia.

O quartel é uma escola, — pode suceder, então, que o êxodo se verifique por ter o convocado adquirido na caserna profissional mais bem remunerada, e igualmente útil, moralmente se antes do ingresso no Exército pertencia à grande legião dos

brasileiros sem ocupação regular, nem trabalho definido.

O Sr. Heitor Medeiros — Dou testemunho de que, no Estado de Mato Grosso, o Exército não é fator do êxodo rural, antes, pelo contrário, de civilização e de nacionalidade, principalmente junto a população fronteiriça. O êxodo rural deve-se à falta de amparo ao trabalhador do campo e não ao Exército, que o chama para o civilizar, educar e reintegrar nas lides da vida.

O SR. GILBERTO MARINHO — As necessidades do Brasil, no que se refere ao Exército, são fixadas, como é lógico, atendendo-se, de um lado, os compromissos internacionais, os deveres constitucionais e a posição do país como nação marítima e continental, e de outro, as possibilidades de economia e recursos nacionais em manter, sem sacrifício, um instrumento militar.

A natureza, número e localização das diversas unidades são definidas após a ponderação de inúmeros fatores, dos quais recair sobre a economia do País.

O Exército tem plena consciência do pouco que deve pedir à Nação, a fim de que a maioria dos recursos possa ser empregada no incentivo e no desenvolvimento das atividades essencialmente produtivas para a construção de um Brasil maior; não desconhece, também, que contribua para o engrandecimento da economia nacional está diretamente cooperando para seu fortalecimento militar, pois que este é função daquela.

Por todas essas razões, o aparelhamento militar do nosso país está reduzido ao mínimo compatível com a segurança e é proporcionalmente inferior ao de outras nações do próprio continente, com menos compromissos do que os que possuímos.

Nesse mínimo de estrutura de paz não pode o Exército, entretanto, prescindir da posse de diversos tipos de unidades, armas e serviços indispensáveis na guerra de hoje e que se particularizam por uma técnica especial somente adquirida no trato diuturno do material e no exercitamento constante com os demais elementos, a fim de conseguir um conjunto de forças equilibradas, duráveis, flexíveis e potentes; nesse complexo de material e atividades incluem-se as forças motorizadas, as blindadas, as aéreas, terrestres, a artilharia, as comunicações rádio e telefônicas, os serviços de suprimento e de saúde, tudo trabalhando em proveito das armas básicas da batalha.

Essas unidades possuem, cada qual, estrutura particular que deve ser mantida coesa; a vida diária exige que se situem em locais onde existam facilidades de suprimento e de manutenção.

Por isso, não podem elas ser pulverizadas em pequenas frações nem localizadas onde os recursos sejam incipientes, como só ocorrer no sertão brasileiro; além disso, há de considerar a missão constitucional que lhes cabe como guardiãs da lei, da ordem e das instituições, que não poderia ser cumprida.

As condições peculiares das forças militares não permitem sejam preparadas naqueles antigos centros de formação de reservistas conhecidos como "Linhas de Tiro" "Clubes de Tiro" e tornaram obsoleto o "Tiro de Guerra" tal como o conhecemos realmente; o preparo militar que esses centros poderiam proporcionar é tão rudimentar que somente ainda podem ser admitidos como meios auxiliares para a formação das reservas.

Em nenhuma hipótese pode o Tiro substituir a unidade de tropa; essa concepção, verdadeira no começo do século, caiu já nos primeiros comba-

tes da Guerra de 1914-1918 e foi definitivamente afastada pela última conflagração.

Ao tiro só se pode exigir que incite a formação do fuzileiro da infantaria, nada mais; se aos Tiros fossem dados recursos outros, em instrutores e em material, tenderiam eles para uma organização semelhante aos corpos de tropa normais; perderiam, então, suas características e seriam resultantes seriam insuportáveis para a economia municipal que sustentam e não poderiam ser absorvidos pelo Exército, a quem não interessam senão secundariamente.

Conclui-se, portanto, que a criação e incentivo e a disseminação dos Tiros não é solução para o problema militar do Brasil, nem podem eles substituir, mesmo em parte, as atuais unidades existentes.

Há a considerar, também, que o Tiro, para não concorrer para o êxodo rural, deve cingir suas matriculas apenas aos convocados residentes no seu município (zona urbana) e não deve ser ampliado além dessa possibilidade — tal é a doutrina atual que se contrapõe à anterior à Lei do Serviço Militar de 1946, quando a emulação e rivalidade clunística entre Tiros situados na mesma cidade faziam perturbar suas finalidades precipuas com a caça, no interior, de candidatos de boa natureza, desde que satisfizessem a condição de serem bons atletas, atletas, e na capital, dos elementos de melhor índice intelectual e social, roubando-os, dessa forma, numa visível distorção, à caserna, onde se iam melhor e mais completamente aproveitados.

Outro fator que milita contra certas hipóteses que se formulam quanto à prestação do serviço militar fora das unidades da ativa ou dos CPOR é o do nível intelectual e cultural exigido no Exército moderno e na sua reserva de utilização imediata. O soldado de hoje tem de ser alfabetizado e possuir certo coeficiente mental médio, a fim de bem utilizar o instrumental e a maquinaria da guerra, ao graduado e ao oficial exigem-se qualidades ainda maiores. Essas condições obrigam aos países como o Brasil, de condições precárias de alfabetização, a alargar o âmbito da seleção prévia para preencher suas fileiras, preparar reservas, indo buscar os valores onde eles se encontram, dentro da grande massa composta, em grande parte, de analfabetos e não qualificados em qualquer atividade. As elites das elites não podem ser permitidas, sob pena de falsear a qualidade e a eficiência do mínimo de força que dispomos sob bandeira.

Suponha-se, para argumentar, que se permita a coexistência numa mesma cidade, de unidade de tropa e Tiro de Guerra; sucederá, como no passado, que o Tiro irá, aos poucos absorvendo a elite que tudo fará para ser nele matriculada, em vista da maior suavidade de encargos e de regime.

Então, a unidade de tropa, para satisfazer suas necessidades em pessoal qualificado, terá de ampliar gradativamente a zona da conscrição e buscar nos distritos rurais o convocado que precisa para evitar essa solução, que concorre para o êxodo rural, a lei atual proíbe aquela coexistência.

Outro engano comum é julgar-se que com a criação de Tiros de Guerra nos municípios elimina-se o êxodo rural e a incorporação na tropa — realidade é bem outra, pois:

— se o município, por sua localização e possibilidades, tem de concorrer como tributário de corpo de tropa essa tributabilidade resultou de estudos cuidadosos em que se ponderaram todos os fatores que devem intervir, em especial as necessidades qualitativas, quantitativas, a formação e

localização das reservas e as despesas com a seleção e transporte. Nesse município, se existir Tiro de Guerra, apenas a sede rica dispensada de incorporação (pois abastece o Tiro) devendo, concorrer toda a zona rural para a tropa. Daí concluir-se que não deve existir Tiro em município que deva ser tributário de corpo de tropa — o êxodo será maior;

— se o município é normalmente dispensado de convocação, a existência de um Tiro em sua sede poderia interessar ao Exército, mas não ao próprio município, pois se esse Tiro existisse, a classe convocada para o dia com suas obrigações militares, não precisaria do que requerer seus certificados de 3.ª categoria ao atingir 20 anos; havendo o Tiro, o convocado residente na sede municipal terá de ser matriculado cursar o Tiro e ao fim, se aprovado, receber um certificado de 2.ª categoria. De qualquer modo, nesse caso, é a existência do Tiro que extingue o município da tributação.

O fator primordial na localização e agrupamento das unidades militares, e o da segurança nacional; subsidia, portanto, influem nas condições de vida e os recursos locais, em homens, em equipamentos e instalações civis, que facilitem a existência dessas unidades e de seu pessoal permanente. Não podendo o Brasil adotar a solução norte-americana, de grandes instalações militares isoladas dotadas de todos os recursos e com vida própria por muito superior a seus recursos econômicos, nada mais resta do que sediar as unidades militares nas principais cidades, para que se aproveitem das facilidades destas, agrupando aquelas unidades consoante as possibilidades de absorção ditadas pela importância das sedes urbanas.

Primando a segurança nacional sobre quaisquer outras considerações, sucederá, entretanto, que pode ocorrer a localização de quartéis em zonas de baixa densidade demográfica e não possíveis preencher os claros com os residentes nas sedes e em suas proximidades; em tal caso, se é forçado a recorrer aos contingentes de localidades bem afastadas, às vezes de zonas rurais, facilitando, dessa forma, o êxodo. Se, porém, isso sucede em alguns casos, nos demais, que são maioria, a população do município sede, às vezes a própria zona urbana da sede, é suficiente para a conscrição da unidade militar; então não haverá nem a possibilidade ou a oportunidade do êxodo.

Deve-se considerar sempre, quando são estudados esses problemas, que ao Exército pouco interessa, tecnicamente, o homem do campo, em geral analfabeto e não habilitado profissionalmente — o certo tempo de serviço e as exigências militares, obrigam-se utilize o convocado instruído, já iniciado em alguma profissão, técnica ou qualidade que só são encontradas em geral, no cidadão. Daí a razão porque só no caso de estarem esgotados, completamente os recursos urbanos, recorre o Exército à zona rural.

Exemplificando o que ficou dito acima, pode-se constatar por um estudo mais detalhado:

Nos Estados da Bahia, para o norte a conscrição atinge, exclusivamente sedes urbanas, sendo que grandes contingentes permanecem inaproveitados, mesmo oriundos de cidades; em Minas Gerais, Estado eminentemente agrícola a situação é a descrita acima, ultrapassando de muito a matricula nos Tiros a incorporação na tropa;

O Estado de São Paulo não é tributado, mesmo fornecendo contingentes externos, a metade das suas possibilidades demográficas;

Muitos municípios do Paraná e Santa Catarina podem ser dispensados de tributação em face de suas atividades predominantemente agrícolas;

praticamente a totalidade dos contingentes do interior de São Paulo, do Paraná, de Santa Catarina e da zona colonial gaúcha, que se deslocam para preencher claros em cidades bastante afastadas de seus locais de residência, retornam a estes locais, findo o tempo de serviço.

O interior fluminense tem de ser tributado para o serviço militar na Capital da República e em Niterói — solução diferente resultará mais onerosa para a Nação;

No País em conjunto, mais da metade da população masculina em idade militar (abrangendo, aí, cerca de 90% do contingente rural), não é chamada ao serviço.

Como já ficou visto, o Exército é obrigado a manter, por questões de segurança nacional, um certo número de guarnições, particularmente onde a fronteira é viva, isto é, onde há povoamento ponderável e ele se defronta com núcleos populacionais de outros países.

Essas guarnições representam a continuidade de uma tradição histórica. Já no tempo da Colônia foram criados postos militares em pontos de atrito da fronteira, com a missão geral de reprimir o contrabando, vigiar e mesmo impedir a penetração e a fixação do estrangeiro limitrofe.

A tal política pela visão de Pombal e de Cáceres, se deve, entre outras, as atuais fronteiras de Mato Grosso. O Império, continuando a tradição portuguesa, procurou fundar numerosas colônias militares nas fronteiras, particularmente nas lindas com o território do Paraguai.

No relatório do Ministério da Guerra do ano de 1867 encontra-se, como uma das finalidades dessas colônias militares, estabelecer postos militares nas fronteiras, como núcleos de colônias agrícolas e ponto de apoio à migração espontânea, a fim de "poupar para evitar a invasão de povos mltrofos que insensivelmente queiam ir se apossando do território".

Outras finalidades, secundárias em relação ao ponto de vista abordado, conquanto ainda algumas delas possuam o seu caráter de oportunidade foram as seguintes:

- Proteção da navegação fluvial;
- Expurgo de certas matas dos vadios e criminosos nela refugiados;
- Contenção dos índios e proteção às populações de seus assaltos e correrias;
- Distribuição de terras aos voluntários que derem baixa do serviço militar;
- Presídios penais para criminosos militares e comuns visando a sua recuperação.

Na República, tal política foi retomada com o decreto legislativo número 73 de 21 de dezembro de 1900, que reorganiza as colônias militares, regulamentado pelo decreto n.º 4.662 de 12 de novembro de 1902.

Por essa legislação, foram reafirmadas as finalidades anteriores sujeitas os concessionários de terras ao serviço militar e prevista a emancipação dos núcleos coloniais que atingissem a população de 5.000 habitantes, os quais passariam ao regime e administração civil. Numerosas cidades de hoje, que balizam a orla fronteiriça ou lhe ficam próximas tiveram sua origem nas colônias militares, para não mencionar outras ao longo das artérias fluviais da Amazônia

ou nas enseadas e pontos fortes do litoral. Dentre as primeiras podem ser citadas em Mato Grosso as de Nioac, São Lourenço, Doufados, Miranda, Taquari, Coimora e nos estados de Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul a de Chopin, a de Foz do Iguaçu e as do Alto Uruguai, hoje cidades florescentes da fronteira e que por Decreto 10.024, de 29-1-913, passaram ao regime civil "resguardados como permanecendo sob o domínio da União o material do Exército, os próprios nacionais e as áreas, necessárias aos diversos serviços militares.

Em época mais recente, o Decreto-lei n.º 1.351, de 10-VI-939 previu a criação de colônias militares de fronteira, dentro da faixa de 150km. a que se referia a Constituição Federal de então, subordinadas diretamente ao Ministério da Guerra e em locais a serem escolhidos pelo Conselho de Segurança Nacional.

Essa instituição visava:

— criar núcleos de população nacional fronteiriça a localidades prósperas estrangeiras e onde houvessem locais de franco acesso ao território brasileiro (rios navegáveis, estradas, campos, etc.);

— promover o desenvolvimento da população onde houvesse exploração de minas, indústria pastoril ou agrícola em mãos de estrangeiros dos países limítrofes;

— nacionalizar, particularmente, as partes das fronteiras não assinaladas por obstáculos naturais.

Em 1940 surge o Decreto n.º 1.968, de 17 de janeiro desse ano, sucessivamente modificado, interpretado e retificado em dispositivos complementares do mesmo ano, regulando as concessões de terra na faixa fronteiriça de 150km. aos particulares e às empresas.

Finalmente, o Decreto-lei número 3.084-A, de 14-XII-942 atribui a uma comissão, composta do Secretário Geral do Conselho de Segurança Nacional (como presidente) e de 6 membros nomeados em decreto referendados pelo Ministro da Justiça, a competência para a concessão de terras na faixa de fronteiras.

Da exposição feita pode-se concluir: — A responsabilidade do Exército quanto da faixa de fronteira é uma consequência da política de manutenção do solo conquistado por nossos maiores e assenta suas raízes no passado histórico da Nação;

— na atualidade, essa política é fraduzida na permanência de efetivos mínimos nas faixas fronteiriças vitalizadas, a exemplo do que ocorre com os nossos vizinhos.

Premido por essa fatalidade, o Exército sente atualmente a necessidade de integrar suas unidades com contingentes de convocados oriundos de outros municípios da área interior, tendo em vista a ainda fraca densidade de população, pertencente à zona fronteiriça e dedicada ao regime pastoril.

É possível que parte desse contingente, atualmente deslocado, deixe de regressar aos seus municípios de origem mas, assim sendo, a contribuição do Exército para esse êxodo terá sido positiva porque contribuirá para a fixação, nessa faixa, de especialistas que tiveram sua instrução técnica aprimorada na caserna ou de agricultores do interior, aumentando, qualitativa e quantitativamente o povoamento dessa zona, por tantos motivos considerada vital.

O quartel, no Brasil, não ministra somente instrução militar — é, também, uma escola de civismo e de democracia.

As características de nosso país, jovem e aberto, desde a descoberta à imigração, as condições de seu desenvolvimento econômico; as imensas distâncias que facilitaram o relativo isolamento dos grupos populacionais, particularmente os de origem estrangeira próxima, entregues, às mais das vezes a si próprios; a ausência de preconceitos raciais, religiosos e de classes, em face das condições especiais que regeram a formação da nacionalidade — tudo leva a criar para o quartel brasileiro condições peculiaríssimas de influência e de ambiente.

Nele se nivelam as classes sociais: ombream-se brancos com pretos; filhos de colonos mal sabendo o português com os descendentes de antigas e tradicionais famílias históricas; homens do Nordeste, com fronteiriços do Sul.

Nele se acelera a assimilação nacionalizadora dos brasileiros de origem recente, quase sempre educados no círculo restrito da família e com raros contatos com o meio ambiente, onde escasseiam os motivos e as oportunidades que poderiam incutir-lhes os princípios e a consciência de brasilidade.

Ensinando ao jovem soldado os rudimentos da cultura e da tradição militar brasileira, toda ela de amplo sentido liberal, aberta às vocações naturais, ao esforço próprio, ignorando orgens ancestrais, cor e religião, é o quartel uma grande e completa escola da democracia, dando a todos iguais oportunidades de desenvolver suas aptidões.

Desde sua origem e já antes que a disseminação do ensino propiciasse maiores oportunidades às classes menos favorecidas, vem o Exército contribuindo para a ascensão social de valores que, doutro modo, não teriam sido revelados. Hoje, como ontem, marchais e generais, estadistas e sábios, devem a origem de suas carreiras, o primeiro degrau da escada do sucesso, a uma caserna ou a uma escola militar.

As necessidades do exército moderno, com o emprego de meios cada vez mais complexos de combate, a diversificação crescente e abrangendo cada vez maior campo de conhecimentos, tendem a aproximar na instrução militar da educação civil.

Já foi de há muito ultrapassada a época em que a instrução militar se limitava, essencialmente, à formação do atirador, à ordem unida e à rigidez da disciplina reflexa das formações de combate a pé ou a cavalo; o progresso deu ao soldado modernos meios de combate cuja complexidade e poder tornam rudimentares e infantis as antigas praxes militares. O Exército emprega hoje toda sorte de maquinaria que nada mais é, em essência, do que modificações ou aperfeiçoamentos "peculiares dos mesmos meios usados na vida civil cotidiana.

E a instrução militar tende para o aproveitamento, numa direção particular, de conhecimentos basicamente obtidos nas lides civis: não há mais lugar, hoje em dia, para analfabetos e para os sem profissão, nos quartéis; é na sua poderosa indústria, nas organizações técnicas de alta especialização, nas universidades, que as grandes potências modernas vão buscar grande parte das suas formações militares de maior eficiência e a infraestrutura dos serviços que a alimentam o esforço militar.

Em países como o Brasil, com grande coeficiente de analfabetismo e ainda nos primeiros estágios da industrialização, não pode o Exército suprir suas necessidades técnicas com o aproveitamento direto do elemento civil recém-incorporado, é obrigado, ao contrário, a formar seus próprios especialistas.

E nessa formação presta valioso serviço a Nação, pois lhe devolve, anualmente, valiosos contingentes de cidadãos que adquiriram nas fileiras os conhecimentos ou prática de alguma profissão técnica, de que sempre há carência numa Nação em plena expansão; levam e levam de motoristas, mecânicos, segeiros, soldados, fazendeiros, torneiros e de outras variadas especialidades, têm sido entregues, dessa forma, a lides civis.

Há, também, a considerar que nossa agricultura por um presente imperativo nacional, se agora procuramos libertar-se dos métodos arcaicos e empíricos do cultivo extensivo e esborçado, para atingir o nível moderno do aproveitamento racional e intensivo das terras e da mecanização, necessitará, certamente, de elevar o homem do campo, dando-lhe a instrução compatível; para isso, a colaboração do Exército será valiosa, porque resultará a gleba, homens técnicos e culturalmente evoluídos. Muitos exemplos existem, do aproveitamento na lavoura, de tratoristas formados nos Batalhões Roda e Ferroviárias, ou em outras unidades mecanizadas.

De que valer manter no campo, uma grande massa atrasada culturalmente, quando as necessidades do país estão a clamar por uma agricultura mais eficiente e menos onerosa? No esforço de elevar essa massa, empreendido pelas autoridades civis responsáveis, coopera o Exército de forma indireta, mas apreciável.

Por outro lado, certo é que, qualquer que seja sua origem, grau de educação ou instrução, sempre o cidadão tira algum proveito do seu estágio militar, quanto mais não seja adquirindo hábitos de sobriedade, método e disciplina interior que lhes serão úteis pela vida afora; esses benefícios serão mais acentuados para os homens originários das camadas sociais menos favorecidas como os que provêm do meio rural aos quais o Exército instrui, educa e eleva.

Não há condições, na caserna, para um rebaixamento do cidadão; as exigências do serviço militar criam, ao contrário, ambiente para o aperfeiçoamento do caráter e recuperação moral — são numerosos os exemplos mostrando a influência da vida militar na correção de tendências e no aprimoramento de qualidades, transformando marginais em cidadãos úteis à coletividade.

Entre nós, a primeira Lei do Serviço Militar em moldes modernos, expedida após o término da Guerra do Paraguai (Lei n.º 2.556, de 26 de setembro de 874), já determinava a dispensa em tempo de par, art. 1.º parágrafo 3.º, incisos 2 e 3), do proprietário, administrador ou feitor de fazenda rural e do filho único do lavrador, e no inciso 5.º, do vaqueiro, capataz ou feitor de fazenda de gado; esses elementos, pelo regulamento da lei (decreto n.º 5.581, de 27 de fevereiro de 875), ficaram isentos condicionalmente, conforme o contingente que a paróquia devia fornecer, no ano.

Essa legislação, apoiada no regime do corteio, vigorou com ligeiras modificações até a Lei atual (Decreto-lei n.º 9.500, de 23 de julho de 946), complementada pelas Leis ns. 1.200, de 950 e 1.585-952, que introduziram a convocação universal de uma classe anual, e com isso, novas normas no serviço militar inclusive a seleção, para a determinação dos mais aptos às modernas condições de guerra.

Então, o amparo ao agricultor teve de submeter-se a novas prescrições, não apenas que tratassem do indivíduo, mas se estendessem às coletividades agrícolas; a lei para isso, dispensou total ou parcialmente de re-

crutamento, pelo seu artigo 37, os municípios de pronunciada atividade agrícola.

Complementarmente, o regulamento para os Tiros de Guerra (decreto número 19.694 de 1.º de outubro de 1945), determinou que só os residentes na zona urbana das sedes municipais onde existem Tiros concorrem à matrícula, ficando os domiciliados nas zonas rurais do município sujeitos a uma eventual convocação, caso haja necessidade.

Até hoje, essa convocação prevista não foi realizada, do que resulta, na prática, numa dispensa permanente do serviço militar, convocando o homem da sede e dispensando a zona rural, o regulamento não oferece possibilidade para a existência do êxodo.

Há, também, na lei, no art. 37 já referido, a prescrição da isenção de municípios que excedem as necessidades na tropa e nos Tiros.

Reunindo-se essas prescrições, vai-se verificar que, no Brasil, são dispensados de convocação para a tropa 1.226 municípios por excesso de contingente, atividade agrícola, ou outras, e 285 por serem sede de Tiro de Guerra, ou seja, 1.511, para o grande total de cerca de 2.000 municípios. Nos quase 500 municípios que concorrem para o preenchimento dos claros na tropa estão incluídos os que são sede das capitais mais populosas do País, inclusive o Distrito Federal; a aplicação do princípio de seleção obriga a busque nos cidadãos a massa a incorporar; face aos maiores índices de saúde e de cultura que apresentam; a exiguidade das verbas a dispendem com transportes exige se desloque, o menos possível, o convocado de sua residência habitual.

Pode-se daí concluir que afora outras razões, ditames de ordem técnica e econômica levam o Exército a não desejar a incorporação de homens do campo e não executar grandes deslocamentos de contingentes.

Na impossibilidade, em algumas regiões do País, de dispensar totalmente certos municípios agrícolas, o Ministério da Guerra baixou portarias e avisos amparando individualmente o agricultor neles sedente, ou a quem cuja falta poderia se fazer sentir, apesar do curto prazo de serviço.

Assim, o agricultor é colocado nos últimos lugares da escala de prioridade de incorporação.

Dispõe, ainda, o Ministério da Guerra, que na fixação dos critérios de aproveitamento dos municípios, devam as autoridades militares consultar os órgãos federais e estaduais do Ministério da Agricultura. Por ocasião da desincorporação, o reservista tem toda facilidade para retornar ao município ou local de residência — o Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares dá-lhes direito à passagem e alimentação gratuitas.

Tudo o que acima ficou dito leva à conclusão final de que o cidadão do Exército, em não contribuir para o despovoamento dos campos, está exuberantemente demonstrado pela farta legislação inexistente que, em sua essência, não é nova, nos vem evoluindo, acompanhando o desenvolvimento e as condições econômicas do País.

São, Senhor Presidente, como disse de início razões definitivas que revelam, o alto senso de dignidade e responsabilidade de quem as expendeu e que não de concorrer para dar ao Exército aquela compreensão e apoio que ele tem direito de esperar do povo brasileiro. (Muito bem! muito bem!)

Resenha dos Discursos proferidos no mês de agosto

A. SANCAO

Projeto de Lei da Câmara n.º 395, de 1952, que restabelece o sistema ortográfico do "Pequeno Vocabulário

da Língua Portuguesa e revoga o Decreto-Lei n.º 8.286, de 5-12-1943.

Projeto de Lei da Câmara n.º 32, de 1953, que dispõe sobre as inspeções de saúde dos servidores civis do Ministério da Aeronáutica, e dá outras providências.

Substitutivo da Câmara dos Deputados ao Projeto de Lei do Senado n.º 9, de 1954, que fixa critério para novos vencimentos dos membros dos Tribunais e representantes do Ministério Público da União e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara n.º 55, de 1954, que concede isenção de direitos de importação e mais taxas aduaneiras para equipamento importado pela firma Eletro Metalúrgica Abrasivos Salto Ltda.

Projeto de Lei do Senado n.º 15, de 1955, que institui a cédula oficial nas eleições majoritárias.

Projeto de Lei da Câmara n.º 53, de 1955, que concede a pensão especial de Cr\$ 2.400,00 mensais a Corina da Rocha Paraiso Godinho.

Projeto de Lei da Câmara n.º 66, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr\$ 621.550,00 para ocorrer à despesa com o pagamento de diárias a médicos civis que integraram Juntas Militares de Saúde.

Projeto de Lei da Câmara n.º 72, de 1955, que prorroga a vigência do crédito especial aberto pelo Decreto n.º 32.065, de 3 de janeiro de 1953, destinado ao reaparelhamento da Casa da Moeda.

Projeto de Lei da Câmara n.º 80, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 289.500,00, para atender a despesas decorrentes de exames de habilitação e concurso realizados no ano letivo de 1952.

Projeto de Lei da Câmara n.º 83, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Comissão do Vale do São Francisco, o crédito especial de Cr\$ 218.675,00 para atender ao pagamento aos seus servidores, de diárias relativas ao exercício de 1953.

Projeto de Lei da Câmara n.º 89, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 27.427,50 para atender ao pagamento do aluguel das salas ocupadas pelo Serviço de Estatística da Educação e Cultura.

Projeto de Lei da Câmara n.º 90, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 35.100,00, para pagamento a Arnaldo de Azevedo Estrela, como indenização de serviços prestados à administração pública.

Projeto de Lei da Câmara n.º 91, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 14.800,00, para atender ao pagamento de bolsas de estudo concedidas a alunos da Escola Técnica Nacional.

Projeto de Lei da Câmara n.º 92, de 1955, que dispõe sobre a aplicação de crédito brasileiro na construção da rodovia Coronel Ovidio-Pôrto Presidente Franco.

Projeto de Lei da Câmara n.º 97, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 1.501.000,00, para construção de um posto do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal em Santa Teresa.

Projeto de Lei da Câmara n.º 98, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 570,00 para pagamento de gratificação adicional ao Dentista, referência 22, lotado no Colégio Pedro II — Externato — Antônio da Silva Leite.

Projeto de Lei da Câmara n.º 99, de 1955, que autoriza o Poder Executivo

a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 1.797.458,70, para regularização de despesas feitas no exercício de 1952, que foram pagas além do crédito próprio.

Projeto de Lei da Câmara número 105, de 1955, que revoga o Decreto-Lei n.º 7.013, de 1 de novembro de 1944. (Dispõe sobre o policiamento interno de empresas e estabelecimentos particulares).

Projeto de Lei da Câmara número 108, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 3.506,80, para pagamento de contribuições de empregados e empregadores devidas pela Divisão de Obras do mesmo Ministério ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários.

Projeto de Lei da Câmara número 110, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 7.671,70, para ocorrer ao pagamento de vencimentos devidos ao ex-enfermeiro Odysseu Brito Mantueira.

Projeto de Lei da Câmara número 111, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Justiça e Negócios Interiores, o crédito especial de Cr\$ 4.600.000,00, destinado à aquisição pelo Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, de 3 motores Diesel e ao reparo de 3 lanchas com que a mesma corporação presta serviços nas ilhas e na baía de Guanabara.

Projeto de Lei da Câmara n.º 115, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Poder Judiciário — Supremo Tribunal Federal — o crédito suplementar de Cr\$ 48.000,00 em reforço da Verba 1 — Consignação 2 — Subconsignação 09, do vigente orçamento.

Projeto de Lei da Câmara n.º 129, de 1955, que revigora até 1958, o prazo de validade do crédito especial de Cr\$ 150.000.000,00 aberto pelo Decreto n.º 31.481, de 18 de setembro de 1952, para atender às despesas com o contrato celebrado entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Sociedade General de Constructions Electriques et Mécaniques Alsthon e a Empresa Construtora Ernesto Woebcke S. A.

Projeto de Lei da Câmara n.º 135, de 1955, que concede à Sociedade Médica de Uberlândia o auxílio de Cr\$ 700.000,00 para a realização do 7.º Congresso Médico do Triângulo Mineiro e do Brasil Central.

Projeto de Lei da Câmara n.º 136, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, por conta da arrecadação do corrente exercício, o crédito extraordinário de Cr\$ 3.000.000,00 para atender aos prejuízos causados pelo tufão nos municípios da zona norte do Estado de Santa Catarina.

A, PROMULGAÇÃO

Projeto de Decreto Legislativo número 15, de 1953, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Agricultura e João Martins do Rêgo, para fins de irrigação agrícola em sua propriedade denominada "Vários Ver", situada à margem esquerda do Rio Poti, Município de Terezina, Estado do Piauí.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 3, de 1955, originário da Câmara dos Deputados, que aprova as contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício de 1951.

Projeto de Resolução n.º 7, de 1955, que exonera, nos termos do artigo 75, item I, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, do cargo de

Oficial Legislativo, Nível 11, Eleosina Martinez-Silva.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 7, de 1955, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o termo de contrato celebrado entre o Ministério da Saúde, e a Legião Brasileira de Assistência para locação de grupos do Edifício I.B.A., situado à Avenida General Justo n.º 275, lote 13.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 11, de 1955, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o termo de contrato celebrado entre o Território Federal, do Rio Branco e a firma Tekton Construtora S. A., para construção do Quartel da Guarda Territorial na capital do Território.

Projeto de Resolução n.º 13, de 1955, apresentado pela Comissão Diretora, que nomeia Jaime Teixeira Neto para exercer o cargo de Ajudante de Almoço, nível 11, do Quadro da Secretaria do Senado Federal.

Projeto de Resolução n.º 14, de 1955 (de autoria da Comissão Diretora que concede a Fernando Jorge da Rocha, Redator, Nível 15 da Secretaria do Senado, permissão para aceitar designação do Poder Executivo, a fim de servir junto ao Comitê Inter-governamental, para as Migrações Europeias).

Projeto de Decreto Legislativo número 14, de 1955, que aprova o termo de contrato celebrado entre o Governo da República dos Estados Unidos do Brasil e Luiz Bezerra de Oliveira para desempenhar, no Serviço Agro-Industrial do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, a função de químico especializado em análise de solos.

Projeto de Decreto Legislativo número 18, de 1955, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o termo de contrato celebrado entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e Clotilde de Oliveira Camargo para desempenhar, no Serviço Agro-Industrial do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas, a função de agrônomo especializado em genética vegetal.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 24, de 1955, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Construtora Irmãos Figueira Ltda., para construção dos prédios das agências postais-telegráficas de Afonso Claudio, Aimorés, Anchieta, Conceição da Barra, Guarapari, Itaguaçu e Santa Leopoldina, pertencentes à Diretoria Regional do Espírito Santo.

Projeto de Decreto Legislativo número 35, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o termo de contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Construtora Ebra Ltda., para construção do prédio destinado à Agência Postal-Telegráfica de Inhué, no Estado do Ceará.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 51, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o contrato celebrado entre a Divisão de Obras do Ministério da Agricultura e a firma Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul S. A., para execução dos serviços de levantamento aerofotogramétricos no Parque Nacional de Itatiaia, no Estado do Rio de Janeiro.

Projeto de Decreto Legislativo número 78, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o acordo celebrado entre o Departamento de Administração do Ministério da Agricultura e o Governo do Estado de Sergipe, visando trabalhos de colonização no município de Porto da Folha, naquele Estado.

Projeto de Decreto Legislativo número 90, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o acordo celebrado entre o Departamento de

Administração do Ministério da Agricultura e o Governo do Estado de Sergipe, visando a execução de obras, equipamentos e aquisição de móveis para o Instituto de Tecnologia e Pesquisas do referido Estado.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 93, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o termo de contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Construtora Ebra Limitada, para construção do prédio destinado à Agência Postal-Telegráfica de Cururú no Estado do Ceará.

Projeto de Decreto Legislativo número 99, de 1954, que aprova o contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Paulo Brandão & Cia. Ltda., para construção do prédio destinado à Agência Postal-Telegráfica da cidade de Alto Rio Doce, no Estado de Minas Gerais.

Projeto de Decreto Legislativo número 98, de 1954, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o termo de acordo celebrado entre o Governo da União e o Estado do Rio Grande do Norte, para instalação de uma Escola de Iniciação Agrícola no Município de Angicos.

Projeto de Lei da Câmara n.º 132, de 1955, que concede à Sociedade Médica de Uberlândia o auxílio de Cr\$ 200.000,00, para a realização do 7.º Congresso Médico do Triângulo Mineiro e do Brasil Central, e dá outras providências.

A COMISSÃO DE FINANÇAS

Projeto de Lei do Senado n.º 1, de 1952, que regula a expedição de títulos aos servidores interinos e a apostila das nomeações dos extranumerários da União beneficiados pelo art. 23 do 4.º das Disposições Constitucionais Transitórias.

Projeto de Decreto Legislativo número 82, de 1953 (originário da Câmara dos Deputados), que aprova a Convenção Internacional para Salvaguarda da Vida Humana no Mar, concluída em Londres, a 10 de junho de 1948, por ocasião da Conferência Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar, e assinada em referendado pelo Brasil.

Projeto de Decreto Legislativo número 9, de 1955, originário da Câmara dos Deputados, que aprova o contrato celebrado entre o Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro e a firma Pereira de Magalhães & Cia. Ltda., para alienação de uma usina termelétrica.

Projeto de Resolução n.º 11, de 1955, oferecido pela Comissão Diretora, que prorroga o prazo estabelecido no art. 56 da Resolução n.º 4, de 31 de janeiro de 1955 (Regulamento da Secretaria do Senado).

Projeto de Lei do Senado n.º 12, de 1955, que denomina "Refinaria Landulpho Alves" a Refinaria de Mataripe, no Estado da Bahia (aprovado em 1.ª discussão na sessão de 24-8-55).

Projeto de Decreto Legislativo número 13, de 1955, oriundo da Câmara dos Deputados, que aprova as contas prestadas pelo Presidente da República, relativas ao exercício de 1952.

Projeto de Resolução n.º 11, de 1955, oferecido pela Comissão Diretora, que declara aposentado, compulsoriamente, Luiz Galvão Ajudante de Porteiro, Nível 9, da Secretaria do Senado Federal.

Projeto de Decreto Legislativo n.º 22, de 1955, oriundo da Câmara dos Deputados, que aprova o contrato celebrado entre o Serviço de Estatística da Previdência e Trabalho, do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio e a I. B. World Trade Corporation para locação dos serviços de máquinas elétricas de contabilidade e estatística.

Projeto de Decreto Legislativo número 23, de 1955, originário da Câmara

para dos Deputados, que aprova, com o aditamento, o contrato celebrado entre o Ministério da Guerra e Oddone Marsili, para exploração do serviço de restaurante no Palácio da Guerra.

Projeto de Decreto Legislativo número 25, de 1955, originário da Câmara dos Deputados, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória de registro ao contrato celebrado entre o Departamento dos Correios e Telégrafos e a firma Importadora Técnica Rio Mar Ltda., para construção de um conjunto de duas residências geminadas para operadores na Estação Transmissora de Sarapuí, Estado de São Paulo.

Projeto de Decreto Legislativo número 32, de 1955, originário da Câmara dos Deputados, que mantém a decisão do Tribunal de Contas denegatória ao contrato celebrado entre a Diretoria do Ensino Superior do Ministério da Educação e Cultura e a Escola de Enfermagem São Francisco de Assis, para encargos da manutenção daquele estabelecimento de ensino.

Projeto de Decreto Legislativo número 38, de 1955, que aprova a Convenção de Conciliação e Solução Judiciária, firmada pelo Brasil e a Itália, em 24 de novembro de 1954 (apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer n.º 839, sobre a Mensagem n.º 4, de 1954).

Projeto de Lei da Câmara n.º 42, de 1955, que dispõe sobre a regulamentação do § 4.º, art. 153, da Constituição Federal, referente ao auxílio da União aos Estados nos estudos referentes às águas termominerais de aplicação medicinal e no aparelhamento das estâncias destinadas ao uso das mesmas.

Projeto de Decreto Legislativo número 52, de 1953, oriundo da Câmara dos Deputados, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Justiça e Negócios Interiores e a firma Cia. Federal de Eletricidade, para fornecimento de um Gabinete Radiológico e instalação do mesmo no Sanatório Penal da Penitenciária Central do Distrito Federal.

Projeto de Decreto Legislativo número 69, de 1954, oriundo da Câmara dos Deputados, que aprova o contrato celebrado entre o Ministério da Viação — Departamento dos Correios e Telégrafos — e a firma Empresa Brasileira de Construções S. A., para construção de um prédio destinado à Agência Postal-Telegráfica de São Bernardo do Campo, no Estado de São Paulo.

Projeto de Lei da Câmara n.º 114, de 1955, que concede o auxílio de Cr\$ 1.500.000,00 ao Instituto Brasileiro de História da Medicina para realização, conjuntamente, do I Congresso Pan-Americano de História da Medicina e III Congresso Brasileiro de História da Medicina.

A CAMARA DOS DEPUTADOS

Substitutivo do Senado ao Projeto de Lei da Câmara n.º 383, de 1952, que autoriza o Poder Executivo a doar dois terrenos foreiros à Associação Damas de Caridade, com sede em Itaquí, Estado do Rio Grande do Sul.

Projeto de Lei da Câmara n.º 299, de 1953, que concede isenção de tributos a um órgão, imagens e outros materiais destinados à Comunidade Evangélica de Ibirubá, à Prezália de Pinheiros, à Igreja de São João de Tauape, à Matriz de Sumaré e à Associação Maternidade de São Paulo.

Projeto de Lei da Câmara n.º 372, de 1953, que reorganiza e dá nova denominação à Procuradoria Geral da Fazenda Pública do Ministério da Fazenda, consolida suas atribuições

e dispõe sobre o pessoal que a compõe.

Projeto de Lei do Senado n.º 3, de 1954, que modifica o Decreto-lei n.º 9.378, de 4 de setembro de 1946, que consolida a legislação relativa ao Instituto de Resseguros do Brasil e dá outras providências.

Projeto de Lei do Senado n.º 67, de 1954, que dá novas normas ao trabalho da Junta Especial do Ensino livre.

Projeto de Lei do Senado n.º 73, de 1954, que dá nova redação ao parágrafo 2.º do artigo 6.º da Lei n.º 605, de 5 de janeiro de 1949, que regula o repouso semanal remunerado.

Projeto de Lei da Câmara n.º 144, de 1954, que concede a subvensão anual de Cr\$ 1.500.000,00 à Sociedade Literária Padre Antônio Vieira, de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul.

Projeto de Decreto Legislativo número 36, de 1955, que aprova as Convenções concluídas em Genebra, sob os auspícios do Comitê Internacional da Cruz Vermelha.

Projeto de Lei da Câmara n.º 132, de 1955, que retifica, sem ônus, a Lei n.º 2.368, de 9 de dezembro de 1954, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1955.

APROVADOS

Veto n.º 4, de 1955, do Prefeito do Distrito Federal, ao Projeto de Lei Municipal n.º 120, de 1955, que reforma o regime tributário, autoriza o Poder Executivo a fazer face à dívida flutuante e concede abono especial temporário aos servidores da Prefeitura.

Mensagem n.º 234, de 1955, que submete ao Senado a escolha do Sr. Etelvino Lins de Albuquerque, para o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União.

Requerimento n.º 345, de 1955, do Sr. Senador Ezequias da Rocha, solicitando inserção, nos Anais do Senado de discurso proferido pelo General de Exército Canrobert Pereira da Costa, Chefe do Estado Maior das Forças Armadas, no Clube de Aeronáutica, no dia 5 do mês em curso.

REJEITADOS

Projeto de Lei do Senado n.º 52, de 1949, que dispõe sobre as operações de câmbio manual e dá outras providências.

Projeto de Lei da Câmara n.º 294, de 1953, que concede isenção de direitos de importação, taxas aduaneiras e mais tributos para asfalto a ser importado pelo Governo do Estado de Alagoas.

Projeto de Lei do Senado n.º 20, de 1954, que dispõe sobre provimento de cátedra no ensino superior da União mediante nomeação de candidato classificado em segundo lugar em concurso de cadeira da mesma disciplina das provas realizadas.

Projeto de Lei do Senado n.º 40, de 1954, que restaura direitos dos atuais praticantes de piloto da Marinha Mercante.

Projeto de Reforma Constitucional n.º 1, de 1955, que acrescenta quatro parágrafos ao art. 78 da Constituição Federal.

Projeto de Lei da Câmara n.º 13, de 1955, que estabelece paridade de vencimentos entre os funcionários civis e militares das fábricas de explosivos do Exército e assegura maior salário de insalubridade a seus operários.

Projeto de Lei da Câmara n.º 28, de 1955, que classifica em suas antigas turmas os oficiais da Aeronáutica amparados pelo art. 2.º da Lei n.º 1.601, de 12-5-52, que regula a promoção de ano dos cadetes da Escola de Aeronáutica.

Projeto de Lei da Câmara n.º 29, de 1955, que concede a pensão especial de Cr\$ 2.000,00 mensais a Maria da Conceição Tavares de Melo, viúva do escravidão da coletoria federal de Rio Preto, Ataulpho de Melo.

Projeto de Lei da Câmara n.º 133, de 1955, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr\$ 5.000.000,00 para pagamento das subvenções, referentes ao exercício de 1954, às Faculdades de Direito e de Farmácia e Odontologia de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, nos termos da Lei n.º 2.152, de 30 de dezembro de 1953.

Resenha das matérias votadas no mês de agosto

ALO GUIMARAES:

Em 3 assinala o centenário do falecimento do Dr. Cândido Ferreira Abreu e relata prejuízos causados à lavoura paranaense pelas geadas que assolam aquela região. (DCN 4-8-55).

ARCEMIRO DE FIGUEIREDO

Em 9 assinala o 2.º aniversário do matutino "Correio da Paraíba", referindo-se, em seguida, ao conagraamento das forças políticas no seu Estado. (DCN 10-8-55).

APOLÔNIO SALLES:

Em 1 trata do problema dos transportes no Nordeste. (DCN 4 de Agosto de 1955). Na mesma sessão encaminha a votação de emendas ao Projeto de Lei do Senado n.º 15-55 (cédula oficial). (DCN 5-8-55 — 4 discursos).

Em 5 em nome do seu Partido associa-se às homenagens prestadas à memória do major aviador Rúbens Florentino Vaz (DCN de 6-8-55).

Em 11 denuncia violências ocorridas em Sergipe. (DCN 12-8-55). Na mesma sessão, fala a respeito do Requerimento n.º 345-55 que pede inscrição nos Anais do discurso proferido pelo Gen. Canrobert Pereira da Costa no Clube de Aeronáutica, Em 5 do corrente. (DCN 12-8-55).

Em 12 associa-se às manifestações de pesar prestadas nesta Capital à memória da cantora e atriz Carmen Miranda. (DCN 13-8-55).

Em 17 destaca a atuação da delegação brasileira à recente Conferência Internacional do Trabalho. (DCN 23-8-55). Na mesma sessão faz declaração de voto a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 372-53 (procuradores). (DCN 23-8-55).

Em 19 analisa a conjuntura política econômico-financeira do País. (DCN 20-8-55).

ARY VIANNA:

Em 19 dá resposta a acusações que lhe foram formuladas pelo Secretário da Fazenda do Estado do Espírito Santo. (DCN 20-8-55).

ATTILIO VIVACQUA:

Em 3 congratula-se com o Parlamento pela aprovação do Projeto de sua iniciativa que institui o Seguro Agrário. (DCN).

Em 8 envia à Mesa, para efeito de publicação, discurso dando conhecimento à Casa de apelos que lhe foram dirigidos pela Assembleia Legislativa do Espírito Santo, sobre instalação de uma Estação Postal Telegráfica, etc. (DCN 9-8-55).

Em 10 envia à Mesa, para efeito de publicação, discurso em que transmite apelo da Assembleia Legislativa do Espírito Santo no sentido de serem providenciadas as instalações de cancelas e sinais automáticos de que necessita a Estrada de Ferro Leopoldina, naquele Estado. (DCN 11-8-55).

Em 10 fala a respeito do Veto do Sr. Prefeito do D. F. ao Projeto de abono dos servidores municipais. (DCN).

Em 22 encaminha a votação do artigos do Projeto de Lei do Senado n.º 9-54 (vencimentos dos magistrados). (DCN).

Em 24 discorre sobre a personalidade do ex-Presidente Getúlio Vargas cujo primeiro aniversário de falecimento se comemora. (DCN 25 de Agosto de 1955). Na mesma sessão, fala a respeito do Projeto de Lei do Senado n.º 38-52 (condições para o advogado ser nomeado Desembargador). (DCN 25-8-55).

Em 29 dá resposta às críticas formuladas pelo Sr. Carlos Lindenberg do Governo do Estado do Espírito Santo. (DCN).

Em 31 conclui as considerações iniciadas em outra oportunidade, sobre as realizações do Governo do Estado do Espírito Santo. (DCN).

BANDEIRA DE MELLO:

Em 22 discorre sobre a personalidade de José Joaquim Seabra, cujo centenário de nascimento se comemora. (DCN 23-8-55).

Em 25 associa-se às manifestações prestadas em memória do Marechal Luís Alves de Lima e Silva, Duque de Caxias, Patrono do Exército. (DCN 27-8-55).

Em 29 aplaude os discursos proferidos recentemente pelos Srs. Assis Chateaubriand e Anibal Freire na Academia Brasileira de Letras. (DCN 30-8-55).

CAIADO DE CASTRO:

Em 10 encaminha a votação do Veto do Sr. Prefeito do D. F. ao Projeto de abono dos servidores municipais. (DCN 11-8-55). Republicado no DCN de 12-8-55.

Em 17 louva a sugestão de um matutino local com referência às comemorações do 4.º centenário de fundação da Cidade do Rio de Janeiro. (DCN 18-8-55).

COIMBRA BUENO:

Em 25 lança a ideia do levantamento de um monumento ao Gen. Couto Magalhães, pioneiro da navegação dos grandes rios brasileiros. (DCN 26-8-55). Rep. DCN 31-8-55.

Em 29 congratula-se com o Senado pela aprovação do Projeto de Lei que institui a cédula única nas eleições majoritárias. (DCN 30-8-55).

COSTA PEREIRA:

Em 9 fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 395-53 (Acórdão Ortográfico). (DCN 10-8-55).

CUNHA MELLO:

Em 5 associa-se em nome do seu Partido às homenagens prestadas à memória do major aviador Rúbens Florentino Vaz. (DCN 6-8-55).

Em 10 fala a respeito do Veto do Sr. Prefeito do D. F. ao projeto de

Abono dos servidores municipais. (DCN 18-8-55).

— Em 11 fala a respeito do Requerimento 345-55, que pede inserção nos Anais do discurso proferido pelo Gen. Canrobert Pereira da Costa no Clube da Aeronáutica, no dia 5 do corrente. (DCN 12-8-55). Reque. DCN 13 de Agosto de 1955.

— Em 12 envia à Mesa, para efeito de publicação, discurso em que pede para consignar em Ata um voto de pesar pelo falecimento do Deputado estadual Antônio Vital Mendonça, num desastre de aviação. (DCN 13 de Agosto de 1955).

— Em 17 encaminha a votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 372-53 (Procuradores). (DCN 18-8-55).

— Em 22 encaminha a votação do artigo do Projeto de Lei do Senado n.º 9-54 (Vencimentos dos magistrados). (DCN 25-8-55).

— Em 24 discorre sobre a personalidade do ex-Presidente Getúlio Vargas cujo primeiro aniversário de falecimento se comemora. (DCN 25 de Agosto de 1955).

DANIEL KRIEGER:

— Em 25 exalta a personalidade do Marechal Luiz Alves de Lima e Silva, Duque de Caxias, Patrono do Exército. (DCN 26-8-55).

— Em 29 emite parecer verbal, em nome da Comissão de Justiça, a respeito do substitutivo da Câmara ao Projeto que institui a cédula oficial. (DCN 30-8-55).

DOMINGOS VELASCO:

— Em 1 continua no encaminhamento da votação de emenda ao Projeto de Lei do Senado n.º 15-55 (cédula oficial) (DCN 2-8-55).

— Em 5 lê e comenta carta a respeito do fechamento do matutino "Gazeta Sindical" (DCN 6-8-55).

— Em 26 lê moção recentemente aprovada pela Convenção Nacional do Partido Socialista Brasileiro com referência ao próximo pleito de outubro (DCN 27-8-55).

— Em 29 faz declaração de voto a respeito do Substitutivo da Câmara ao Projeto que institui a cédula oficial. (DCN 30-8-55).

— Em 30 faz apelo ao Superintendente das Empresas Incorporadas ao Patrimônio da União, relacionado com a demissão de servidores dos Armazéns Frigoríficos. (DCN 31-8-55).

— Em 31 trata do inquérito político-militar instaurado em abril de 1952 para apurar atividades subversivas de oficiais da FAB. (DCN 1-9-55).

EZECHIAS DA ROCHA:

— Em 5 associa-se, em nome do seu partido às homenagens prestadas à memória do maior avião: Rubens Florentino Vaz. (DCN 6-8-55).

— Em 9 fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 395-52 (acordo ortográfico) (DCN 10-8-55).

— Em 11 fala a respeito do Requerimento n.º 345-55 que pede transcrição nos Anais do discurso proferido pelo General Canrobert Pereira da Costa no Clube da Aeronáutica, no dia 5 do corrente. (DCN 12-8-55).

— Em 22 manifesta pesar pelo falecimento do Padre Roberto Sobaia de Medeiros. (DCN 23-8-55).

FERNANDES TAVORA:

— Em 8 esclarece dúvidas a respeito de avisos da Ordem do Dia, com respeito ao Projeto de Lei da Câmara

n.º 26-55 (uso de automóveis oficiais). (DCN 9-8-55).

— Em 9 fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 395-52 (acordo ortográfico) (DCN 10-8-55).

FREITAS CAVALCANTI:

— Em 5 tece considerações sobre o parecer do Conselho Nacional de Economia referente à aplicação da energia de Paulo Afonso. (DCN 6-8-55).

— Em 26 refere-se à situação dos observadores pluviométricos dos Ministérios da Viação, e Obras Públicas e da Agricultura. (DCN 27-8-55).

GILBERTO MARINHO:

— Em 9 fala a respeito do Projeto de Lei da Câmara n.º 395-52 (acordo ortográfico) (DCN). Mais tarde volta a falar novamente sobre o Projeto. (DCN).

— Em 10 fala a respeito do Veto do Sr. Prefeito do Distrito Federal ao Projeto de Abono dos servidores municipais. (DCN 11-8-55).

— Em 12 ocupa-se do êxodo da população rural para os centros urbanos. (DCN).

— Em 17 manifesta pesar pelos que morreram no incêndio do Hotel Vogue nesta Capital, reclamando a falta de aparelhamento com que luta o Corpo de Bombeiros. (DCN).

— Em 25 exalta a personalidade do Marechal Luiz Alves de Lima e Silva, Duque de Caxias, Patrono do Exército. (DCN 26-8-55).

— Em 26 trata de recente concurso para provimento de cadeira na Faculdade de Medicina do Distrito Federal. (DCN 27-8-55).

— Em 31 critica o processo em vigor de elaboração orçamentário. (DCN).

GOMES DE OLIVEIRA:

— Em 4 segunda apelo dos agricultores de Blumenau ao Ministro da Agricultura referente à remessa de sementes de cereais, aludindo, também aos efeitos da seca nas plantações gúlicas. (DCN 5-8-55).

— Em 12 manifesta pesar pelo falecimento do Dr. Flávio Corolliano Advini. (DCN 13-8-55). Rep. DCN 18-8-55.

GUILHERME MALAQUIAS:

— Em 9 comenta discurso proferido em 5 deste mês pelo General Canrobert Pereira da Costa. (DCN 10-8-55).

— Em 10 registra o aniversário de falecimento do Dr. Pedro Ernesto Batista. (DCN 11-8-55).

— Em 17 transmite impressões de uma visita à Fábrica de Motores. (DCN 18-8-55).

— Em 19 faz críticas à COFAP. (DCN 20-8-55).

— Em 24 congratula-se com a Caxias dos Artistas pela passagem do 37.º aniversário de sua fundação. (DCN 25-8-55).

— Em 26 manifesta-se a favor do restabelecimento das relações comerciais do Brasil com a União Soviética. (DCN 27-8-55).

HEITOR MEDEIROS:

— Em 1 encaminha a votação de emendas ao Projeto de Lei do Senado n.º 15-55 (cédula oficial). (DCN 2-8-55).

— Em 24 discorre sobre a personalidade do ex-Presidente Getúlio Vargas, cujo primeiro aniversário de falecimento se comemora. (DCN 25-8-55).

— Em 26 faz normal desmentido, em nome do PSD, da existência de qualquer acordo desse Partido com os comunistas. (DCN 27-8-55).

— Em 30 lê e comenta declarações dos Srs. Juscelino Kubitschek e João Goulart sobre o propalado apoio dos comunistas aos candidatos da coligação PSD-PTB no pleito presidencial de outubro próximo. (DCN 31-8-55).

JOÃO ARRUDA

— Em 30 registra a passagem do centenário de nascimento de Dom Adauto Aurelio de Miranda Henriques, primeiro Bispo e Arcebispo da Paraíba. (DCN 31-8-55).

JOÃO VILLASBOAS

— Em 1 tece considerações a respeito do Projeto que institui a cédula oficial nas eleições majoritárias. (DCN 2-8-55).

JULIO LEITE

— Em 22 discorre sobre a personalidade de José Joaquim Seabra, cujo centenário de nascimento se comemora — (DCN 23-8-55).

JURACY MAGALHÃES

— Em 22 encaminha a votação do artigo 16 do Projeto de Lei do Senado n.º 9-54 — (vencimentos dos magistrados) — (DCN 23-8-55).

Na mesma sessão focaliza o momento político — (DCN 23-8-55).

— Em 24 discorre sobre a personalidade do ex-Presidente Getúlio Vargas, cujo primeiro aniversário de falecimento se comemora — (DCN 25-8-55).

— Em 26 ocupa-se do desmentido de que a UDN tenha qualquer acordo com os comunistas; corroborando declaração feita na mesma data, pelo seu colega, Senador Heitor Medeiros. (DCN 27-8-55).

— Em 29 manifesta pesar pelo falecimento do Gen. Gil de Almeida. (DCN 30-8-55).

KERGINALDO CAVALCANTI

— Em 4 extranha a política do Senhor Presidente da República em relação ao petróleo brasileiro — (DCN 5-8-55).

— Em 5 associa-se, em nome de seu Partido, às homenagens prestadas ao maior avião Rubens Florentino Vaz — (DCN 6-8-55).

— Em 10 fala a respeito do Veto do Sr. Prefeito do D. F. ao Projeto de abono dos servidores municipais. (DCN 11-8-55).

— Em 11 fala a respeito do Requerimento n.º 345-55, que pede transcrição nos Anais do discurso proferido pelo General Canrobert Pereira da Costa, no Clube da Aeronáutica, no dia 5 do corrente. (DCN 12-8-55).

— Em 17 encaminha a votação da redação final do Projeto de Lei da Câmara n.º 372-53 — (Procuradores) — (DCN 18-8-55).

— Em 22 discorre sobre a personalidade de José Joaquim Seabra, cujo centenário de nascimento se comemora — (DCN 23-8-55).

— Em 24 discorre sobre a personalidade do ex-Presidente Getúlio Vargas, cujo primeiro aniversário de falecimento se comemora — (DCN 25-8-55).

— Em 26 levanta questão de ordem a respeito de escolha de Comissões Especiais no Senado. (DCN 27-8-55).

— Em 29 aplaude o discurso recentemente proferido pelos Srs. Assis

Chateaubriand e Anibal Freire na Academia Brasileira de Letras. — (DCN 30-8-55).

LIMA TEIXEIRA

— Em 1 lê, para que conste dc. Anais do Senado, a reportagem publicada em um vespertino desta Capital sobre o Sr. Braz Nicola Jordão, Diretor da Taquígrafia, que se aposenta — (DCN 2-8-55).

— Em 4 justifica apelo em favor dos trabalhadores da indústria açucareira — (DCN 5-8-55).

— Em 11 fala a respeito do Requerimento n.º 345-55, que pede inserção nos Anais do discurso proferido pelo General Canrobert Pereira da Costa no Clube da Aeronáutica, no dia 5 do mês corrente — (DCN 12-8-55).

— Em 12 comenta o critério adotado pelo Itamarati quanto à lei que isenta de visto consular os turistas cidadãos de países americanos. (DCN 13-8-55).

— Em 13 desmente, em nome do Partido Trabalhista Brasileiro, o anunciado acordo dessa agremiação política com os comunistas. (DCN 27-8-55).

— Em 19 ocupa-se da crise da indústria fumageira de Bahia — (DCN 20-8-55).

— Em 22 reverencia a memória de José Joaquim Seabra, cujo centenário de nascimento se comemora nesta data — (DCN 23-8-55).

— Em 24 discorre sobre a personalidade do ex-Presidente Getúlio Vargas, cujo primeiro aniversário de falecimento se comemora — (DCN 25-8-55).

— Em 25 resalta a importância da exportação do ferro gusa para a Inglaterra — (DCN 26-8-55).

— Em 30 lê e comenta declarações dos Srs. Juscelino Kubitschek e João Goulart, sobre o propalado apoio dos comunistas aos candidatos da coligação PSD-PTB no pleito presidencial de outubro próximo — (DCN 2-9-55).

LUCIO BITTENCOURT

— Em 1 encaminha a votação de emendas ao Projeto de Lei do Senado n.º 15-55 — cédula oficial — (DCN 2-8-55) — (Rep. DCN 1-8-55).

MATHIAS OLYMPIO

— Em 9 emite parecer verbal em nome da Comissão de Finanças, sobre o Projeto de Lei da Câmara número 395-52, (acordo ortográfico) — (DCN 10-8-55).

MAYNARD GOMES

— Em 29 manifesta pesar pelo falecimento do Gen. Gil de Almeida — (DCN 30-8-55).

MENDONÇA CLARK

— Em 3 justifica Projeto de Lei de sua autoria, que cria Escolas-Hospitais nos diversos Estados e Territórios Federais para menores de 7 a 18 anos — (DCN 4-8-55).

— Em 5 trata da reforma cambial — (DCN 6-8-55).

MENDONÇA CLARK

— Em 12 comenta informações que lhe foram transmitidas sobre as condições das frota do Lode e da Costeira. (DCN 13-8-55).

— Em 24 manifesta apreço da bancada piauiense pelo 10.º aniversário de construção do Polígono de Marambaia, ao Gen. José Faustino dos San-

tos Silva, seu realizador (DCN, 25 de agosto de 1955).

Em 25 lê manifesto da Confederação Nacional do Comércio, (DCN, 26 de agosto de 1955).

MOURA ANDRADE

Em 1.º encaminha a votação de emendas ao Projeto de Lei do Senado n.º 15-55 (cédula oficial) (DCN em 2 de agosto de 1955).

Em 31 manifesta pesar pelo falecimento do Desembargador Flavio Tavares da Cunha Mello (DCN, 1.º de setembro de 1955).

NEVES DA ROCHA

Em 4 trata do aumento do preço da gasolina na Bahia (DCN, em 5 de agosto de 1955).

Em 19 aplaude sugestão de um grupo de jornalistas, no sentido de ser dado o nome Lemos Brito à Penitenciária do D. F. (DCN, em 20 de agosto de 1955).

Em 22 discorre sobre a personalidade de José Joaquim Seabra, cujo centenário de nascimento se comemora. (DCN em 23 de agosto de 1955).

Em 24 ressalta a brilhante vitória

alcançada pelo Município de Mutuípe, na Bahia, em recente concurso promovido pelo Instituto Brasileiro de Administração Municipal. (DCN em 25 de agosto de 1955).

Em 25 exalta a personalidade do Marechal Luiz Alves de Lima e Silva, Duque de Caxias, Patrono do Exército. (DCN em 26 de agosto de 1955).

NOVAES FILHO

Em 5 associa-se às homenagens do seu Partido à memória do major aviador Rubens Florentino Vaz (DCN, em 6 de agosto de 1955).

Em 8 tece considerações sobre a emenda à Constituição, que institui o regime parlamentarista no País. (DCN, em 9 de agosto de 1955).

Em 9 sustenta a tese da maioria absoluta nas eleições presidenciais, advogando também a implantação do regime parlamentarista no País (DCN em 10 de agosto de 1955).

Em 10 fala a respeito do Veto do Sr. Prefeito do D. F. ao Projeto de abono dos servidores municipais. (DCN em 11 de agosto de 1955).

Em 11 fala a respeito do Requerimento n.º 345-55, que pede inserção nos Anais, do discurso proferido pelo General Canrobert Pereira da Costa no Clube da Aeronáutica, no dia 5 de

corrente. (DCN em 12 de agosto de 1955).

OTHON MADER

Em 31 faz apelo ao Congresso Nacional no sentido de que abrevie a votação do Projeto que beneficia os cafeicultores atingidos pela última geadada (DCN, em 1.º de setembro de 1955).

PARSIFAL BARROSO

Em 22 avia à Mesa, para efeito de publicação declaração de voto a respeito do Projeto de Lei do Senado n.º 9-54 (vencimentos de magistrados) (DCN, em 23 de agosto de 1955).

PAULO FERNANDES

Em 1.º encaminha a votação do Projeto de Lei do Senado n.º 15-55 (cédula oficial) (DCN, em 2 de agosto de 1955).

Em 18 condena a pretendida adição da cédula oficial nos pleitos, aplaudindo sugestão de um matutino local sobre o assunto (DCN, em 19 de agosto de 1955).

RUY CRNEIRO

Em 4 justifica o Projeto de Lei que envia à Mesa, instituindo Patrono do

Corpo de Bombeiros do D. F. o General Aristarco Pessoa Cavalcanti de Albuquerque. (DCN em 5 de agosto de 1955).

Em 11 trata do recente acordo político firmado na Praia. (DCN, em 12 de agosto de 1955).

Em 24 discorre sobre a personalidade do ex-Presidente Getúlio Vargas, cujo primeiro aniversário de falecimento se comemora. (DCN em 26 de agosto de 1955).

RUY PALMEIRA

Em 5 usa da palavra para homenagear a memória do Major-aviador Rubens Florentino Vaz. (DCN em 6 de agosto de 1955).

VIVALDO LIMA

Em 19 congratula-se com o povo amazonense pela inauguração de linha aérea direta Rio-Manaus. (DCN em 20 de agosto de 1955).

Em 24 discorre sobre a personalidade do ex-Presidente Getúlio Vargas, cujo primeiro aniversário de falecimento se comemora. (DCN, em 25 de agosto de 1955).

Em 25 associa-se às manifestações prestadas em memória do Marechal Luiz Alves de Lima e Silva, Duque de Caxias, Patrono do Exército. (DCN em 26 de agosto de 1955).